



Diário Oficial

Boituva, 29 de Janeiro de 2026

Edição 2066

EDITAL Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CADASTRAMENTO PARA SUBSÍDIO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE INTERMUNICIPAL ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP E REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR NÍVEL GRADUAÇÃO, PARA O ANO DE 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público pelo presente edital, as regras para cadastramento objetivando subsídio das despesas com transporte intermunicipal escolar, conforme Lei Municipal 1.641/2.005 e Decreto Municipal nº 3.026, de 3 de fevereiro de 2.025.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considera-se transporte intermunicipal escolar aquele de uso coletivo por meio de ônibus, vans e outros veículos similares.

1.1.1. Não será admitido o pagamento de reembolso aos estudantes que utilizam veículo próprio e/ou de passeio.

1.2. Considera-se estudante o aluno residente em Boituva e devidamente matriculado em estabelecimentos de curso superior reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, ensino médio profissionalizante e curso técnico com duração mínima de 800 (oitocentas) horas anuais e que se utilizem de transporte escolar de uso coletivo para se deslocar até o estabelecimento de ensino.

1.3. Considera-se reembolso a devolução pelo Município do valor já pago pelo estudante em razão de serviço prestado por empresa de transporte devidamente cadastrada no município e utilizada para sua locomoção até a instituição de ensino.

II – DO VALOR DO REEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

2.1. Para 2026, nos termos do art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 1.641/2.005 e do Decreto Municipal nº 3.026/2.025, o valor máximo a ser pago aos estudantes que fizerem jus ao benefício fica estabelecido da seguinte forma;

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERGHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/23C7-864F-5FE9-6EA1>





PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Renda Familiar	Percentual	U.F.M. 2026 (R\$ 6,3121)	Valor em Reais
Até 5 salários mínimos	100%	90	R\$ 568,89
Acima de 5 e até 8 salários mínimos	70%	63	R\$ 397,66
Acima de 8 e até 10 salários mínimos	50%	45	R\$ 284,04

2.2. O valor fixado poderá ser ajustado a cada ano ou semestre, observados os limites fixados na Lei Municipal nº 1.641/2.005, conforme número de estudantes inscritos e disponibilidade orçamentária.

2.3. A contratação e o pagamento do meio de transporte utilizado serão de inteira responsabilidade do estudante, sendo que eventual diferença entre o valor reembolsado pela Prefeitura e o valor contratado com a prestadora de serviços será custeado pelo próprio beneficiário.

III – FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. O aluno ou responsável interessado no recebimento do benefício deverá realizar sua inscrição no site da Prefeitura de Boituva, por meio de acesso do “PROCOLO WEB” no sítio eletrônico <https://boituva.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, pesquisando pelo item “Solicitar Reembolso Escolar” e proceder ao envio da documentação pedida.

3.2. Caso não consiga realizar a inscrição online, o interessado poderá comparecer a sede do SIMPLIFICA, localizada na Rua Coronel Eugênio Motta, nº 985, Boituva – SP, 18550-103, com funcionamento de segunda a sexta-feira das 09 as 17 horas, exceto feriados.

3.3. Não serão aceitas inscrições após os prazos estabelecidos neste Edital.

3.4. A simples apresentação dos documentos não garantirá o benefício que ficará condicionado ao deferimento da Comissão de Transporte Escolar.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

IV– DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O estudante que tiver intenção de receber o benefício deverá realizar inscrição na forma do item anterior e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação com foto (RG e CPF);
- b) comprovante de residência emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias (contas de consumo de água, energia, internet, celular, etc);
- c) atestado de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional com carimbo e assinatura ou assinatura digital;
- d) cópia do contrato firmado pelo estudante com o proprietário do veículo utilizado no transporte escolar no qual deverá constar expressamente o valor do serviço e o estabelecimento de ensino;
- e) dados bancários (titular, número da conta e número da agência bancária) do estudante ou de seu responsável legal, caso seja menor de idade;
- f) comprovantes de renda familiar a ser apresentados na forma do item V deste Edital.
- g) termo de responsabilidade preenchido e assinado.

4.2. A empresa de transporte escolhida pelo estudante deverá possuir cadastro municipal e estar em dia com os tributos municipais devidos em razão de sua atividade.

4.3. A ausência de qualquer dos documentos exigidos ensejará o indeferimento da inscrição do estudante para recebimento do benefício.

IV – DA RENDA FAMILIAR

5.1. Para fins de demonstração da renda familiar deverão ser apresentados comprovantes de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.

5.2. Para comprovação da renda familiar, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade, sendo que, para cada atividade é indicada uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

5.3. Para fins de comprovação da renda familiar poderá o estudante apresentar os seguintes documentos de cada um dos integrantes da família residentes no imóvel, conforme atividade:

5.3.1. No caso de assalariados:



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

- a) Três últimos holerites, no caso de renda fixa;
- b) Seis últimos holerites, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- c) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- d) CTPS registrada e atualizada;
- e) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses;
- g) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3.2. No caso de atividade rural:

- a) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

5.3.2.1. No caso de aposentados e pensionistas:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- c) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.3.3. No caso de autônomos:

- a) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3.4. No caso de profissionais liberais:

- a) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3.5. No caso de sócios e dirigentes de empresas:

- a) Três últimos holerites de remuneração mensal;
- b) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

5.3.6. No caso de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- a) Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c) Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

5.4. A escolha quanto ao documento a ser apresentado para fins de comprovação da renda de cada um dos integrantes do núcleo familiar caberá a cada interessado e deverá considerar o tipo de vínculo do membro da família podendo ser utilizado qualquer um dos documentos indicados neste item.



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

5.5. Não serão aceitos documentos que não estejam contemplados na relação deste item para fins de comprovação de renda.

5.6. Em caso de dúvida ou divergência sobre a documentação para fins de comprovação de renda, a Comissão de Transporte Escolar – C.T.E.- poderá solicitar esclarecimentos, realizar diligências e/ou solicitar novos documentos.

5.7. As novas regras para demonstração da renda familiar baseiam-se nas mesmas regras estabelecidas pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI.

V – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados na obtenção do benefício para o 1º semestre de 2.026 poderão se inscrever para obtenção do benefício no período de 01 de fevereiro até 31 de março de 2.026.

6.2. O estudante que efetuar o cadastro no primeiro semestre e obter aprovação estará automaticamente matriculado no segundo semestre/2026, não sendo necessário realizar nova inscrição.

VI – DO RESULTADO

7.1. A Comissão de Transporte Escolar, após análise das inscrições e documentos apresentados, divulgará a relação contendo os estudantes que tiveram o benefício deferido, respeitadas as regras da Lei Federal nº 13.709/2.018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

7.2. Caso o estudante não tenha o pedido deferido por falta de documentação, o estudante poderá complementá-la no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da ciência do resultado que será encaminhado ao estudante por meio do próprio protocolo de inscrição.

7.2.1. Não complementando a documentação no prazo estabelecido no caput, a Comissão de Transporte Escolar – C.T.E. concederá ao estudante um prazo derradeiro de mais 3 (três) dias úteis para a efetivação completa da documentação exigida, contados da comunicação efetuada pela C.T.E.

7.2.2. Caso não haja a complementação documental, o pedido será indeferido em definitivo e o estudante somente poderá formalizar nova inscrição no próximo ano, 2026.

VII. DO REEMBOLSO MENSAL

7.1. O reembolso será efetivado no mês subsequente à entrega dos documentos e creditado em conta indicada pelo estudante e que só poderá ser de sua própria titularidade ou de seu responsável legal, caso menor de idade.

7.2. O estudante que não efetivar a entrega dos documentos no prazo fixado perderá o reembolso do mês, independentemente, da justificativa apresentada.

7.3. O reembolso será realizado entre os meses de fevereiro e novembro do ano letivo, tendo por data-base a data de deferimento do cadastro do estudante.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

7.4. O estudante que tiver sua inscrição deferida deverá apresentar mensalmente os documentos que comprovem sua frequência que nunca deverá ser inferior a 75% de assiduidade, por meio de documento expedido pelo estabelecimento de ensino, e o comprovante de pagamento do transporte.

7.5. A ausência de apresentação dos documentos exigidos mensalmente nas datas fixadas ou sua apresentação incompleta ou em desconformidade com o item anterior levará a perda do reembolso do mês, independentemente da justificativa apresentada.

VIII. DA DATA DE APRESENTAÇÃO MENSAL DOS DOCUMENTOS

8.1. O estudante deverá realizar a entrega mensal dos documentos até o dia 20 (vinte) de cada mês sob pena de perder o reembolso do mês, independentemente, da justificativa apresentada.

8.2. O prazo de entrega da documentação somente se estenderá quando o dia 20 (vinte) coincidir em dia não útil, sendo prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

8.3. Para fins de divulgação e considerando os itens anteriores, fica estabelecido o seguinte calendário de entrega de frequência e recibo para o 1º semestre 2026:

Mês de Referência do Transporte (Frequência do Estudante na Instituição de Ensino)	Data Limite de Entrega da Documentação Mensal
Fevereiro	20/02
Março	20/03
Abril	22/04
Maiο	20/05
Junho	22/06
Julho	20/07

8.1. As datas fixadas no item anterior consideram o calendário de expediente da Prefeitura de Boituva, conforme Decreto Municipal nº 3.099, de 27 de novembro de 2025.

8.2. O estudante que não efetivar a entrega dos documentos até as datas fixadas perderá o reembolso do mês, independentemente, da justificativa apresentada.

IX – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Comissão de Transporte Escolar e outros servidores designados realizarão a fiscalização e diligências necessários a garantir o cumprimento Lei Municipal nº 1.641/2.005 e Decreto Municipal nº 3.026, de 3 de fevereiro de 2.025.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

9.2. Qualquer solicitação ou reclamação dos usuários deverá ser encaminhada por escrito à Comissão de Transporte Escolar, para análise e adoção das medidas cabíveis.

X – DAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO E RESPECTIVAS SANÇÕES

10.1. Será considerada infração toda ação ou omissão que importe no descumprimento do Decreto nº 3.026/2.025 e/ou da Lei Municipal nº 1.641/2.005, em especial, a emissão e o uso de documento sabidamente falso ou contendo informações inverídicas.

10.2. Recebida denúncia ou constatada possível irregularidade por parte do estudante o reembolso será automaticamente suspenso até a conclusão da apuração pela Comissão de Transporte Escolar que poderá ensejar a perda do benefício.

10.3. A Comissão de Transporte Escolar poderá realizar as diligências necessárias a fim de verificar a regularidade da documentação.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Transporte Escolar, em conformidade com a legislação vigente.

11.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 28 de janeiro de 2.026.

Assinado digitalmente
Ana Paula Palagi Bercht de Castro
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/23C7-864F-5FE9-6EA1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23C7-864F-5FE9-6EA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO (CPF 307.XXX.XXX-65) em 29/01/2026 08:14:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/01/2026 às 08:14 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/23C7-864F-5FE9-6EA1>

Secretaria Municipal de
Educação



Boituva
Construindo o progresso
de mãos dadas

PROPOSTA CURRICULAR ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

DEZEMBRO – 2025

Secretaria Municipal de
Educação



Boituva
Construindo o progresso
de mãos dadas

GESTÃO MUNICIPAL 2024-2028 PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

JOELMIR CAMARGO

VICE-PREFEITO

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JOYCE FAVORETTI CARDOSO

DENISE APARECIDA COELHO

SIMONE APARECIDA RIBEIRO PACHECO

FABIANI CRISTINA DOS SANTOS PÁSCOLI

DIRETORES DE DEPARTAMENTO DA REDE

CLAÚDIO RENATO AMADIO GUERREIRO

FABIANE REGINA DOS SANTOS PÁSCOLI

KATIÚCIA DE LIMA ALVES BERTHO

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ADRIANA MOLITOR DA SILVA

MARIA DE LOURDES FERREIRA PAIVA

REPRESENTANTES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ALTIVA LUCAS SOLDERA

ELAINE BELLUCI SILVA

DULCILENE VENTURA DE PAULA

REPRESENTANTES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ANA LUCIA FAVORETTI

REPRESENTANTE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sumário

- 1. APRESENTAÇÃO 5
- 2. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: FUNDAMENTOS 6
- 3. O PAPEL DOS AGENTES EDUCATIVOS E DE APOIO 6
 - 3.1 O Papel do Professor 7
 - 3.2 O Papel dos Instrutores e Monitores..... 7
- 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 8
- 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 9
- 6. CURRÍCULO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL - BASE COMUM 11
 - 6.1 BERCÁRIO I..... 11
 - 6.1.1 O Eu, O Outro E Nós 11
 - 6.1.2 Corpo, Gestos E Movimentos 12
 - 6.1.3 Traços, Sons, Cores E Formas 12
 - 6.1.4 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação 13
 - 6.1.5 Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações 13
 - 6.2 BERCÁRIO II..... 14
 - 6.2.1 O Eu, O Outro E Nós 14
 - 6.2.2 Corpo, Gestos E Movimentos 15
 - 6.2.3 Traços, Sons, Cores E Formas 15
 - 6.2.4 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação 16
 - 6.2.5 Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações 16
 - 6.3 MATERNAL I E II..... 17
 - 6.3.1 O Eu, O Outro E Nós 17
 - 6.3.2 Corpo, Gestos E Movimento 18
 - 6.3.3 Traços, Sons, Cores E Formas 19
 - 6.3.4 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação 19
 - 6.3.5 Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações 20
 - 6.4 FASE I..... 22
 - 6.4.1 O Eu, O Outro E O Nós 22
 - 6.4.2 Corpos, Gestos E Movimentos 23
 - 6.4.3 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação 23
 - 6.4.4 Espaço, Tempo, Relações E Transformações 25
 - 6.4.5 Traços, Cores, Sons E Formas 26
 - 6.5 FASE II..... 26
 - 6.5.1 O Eu, O Outro E O Nós 26
 - 6.5.2 Corpo, Gestos E Movimento 27

Secretaria Municipal de
Educação



Boituva
Construindo o progresso
de mãos dadas

6.5.3	Traços, Sons Cores E Formas.....	28
6.5.4	Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação	29
6.5.5	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações	30
7.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS.....	31
8.	PARTE DIVERSIFICADA	32
8.1	Projeto de Investigação	33
8.1.1	Linguagem e Matemática	33
8.2	Práticas de convivência	38
8.2.1	Atividades de Recreação.....	39
8.2.2	Atividades Desportivas	39
8.3	Projeto de Vida.....	40
8.3.1	Empreendedorismo	41
8.3.2	Cultura Regional.....	41
8.4	Práticas de Protagonismo.....	42
8.4.1	Educação Ambiental e Sustentabilidade	42
8.5	Projeto integrador	43
8.5.1	Vivências Artísticas	44
8.6	Tecnologia e Inclusão Digital.....	45
9.	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	48
10.	REFERENCIAL CURRICULAR	48
11.	ANEXOS	50
11.1	Matriz Curricular - Centros de Educação Infantil (CEI).....	50
11.2	Matriz Curricular - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI).....	51
11.3	Matriz Curricular - Escolar Municipais de Educação Básica - Anos Iniciais ..	52



1. APRESENTAÇÃO

Este documento resulta do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Boituva, em articulação com a Comissão de Escola em Tempo Integral, composta por diretores e coordenadores da rede municipal. Sua finalidade é servir como documento norteador para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental/Anos Iniciais, oferecendo referências conceituais, pedagógicas e organizacionais que orientem a implementação e o fortalecimento da Educação em Tempo Integral no município.

A concepção que orienta este trabalho parte do princípio de que o aluno é o sujeito de suas aprendizagens, reconhecido em sua totalidade, singularidade e potencialidade. Conforme defendido por Paulo Freire (1996), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua própria produção”. Tal compreensão amplia o papel da escola, que se assume como espaço de experiências, descobertas e desenvolvimento integral.

A Educação em Tempo Integral propõe uma formação que ultrapassa o âmbito cognitivo, abarcando as dimensões física, social, emocional, psicossocial, ética, ambiental, política, cultural e cultural. Essa visão dialoga com a concepção de Anísio Teixeira, que defendia que “a escola é uma instituição social que deve oferecer oportunidades amplas para o desenvolvimento integral da criança”. Essa compreensão se articula ao conceito de Educação Integral presente na BNCC (2017), que valoriza o desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões.

A ampliação da carga horária escolar, conforme estabelecido na Resolução CNE/CEB nº 7/2025 de 01 de agosto de 2025 associada à oferta de atividades complementares diversificadas, possibilita a construção de novos tempos e espaços educativos.

Para os professores, este modelo demanda planejamento coletivo, interdisciplinaridade, uso flexível dos espaços e uma pedagogia centrada na interação, na escuta e na autoria dos estudantes.

A implementação da escola em tempo integral é, portanto, um processo cuidadoso, contínuo e colaborativo. Este documento nasce para apoiar esse



percurso, oferecendo diretrizes e reflexões que orientam as práticas educativas voltadas para a formação integral das crianças de Boituva.

Este documento possui caráter orientador e pedagógico, não se constituindo como norma legal, regulamento funcional ou instrumento de criação, ampliação ou equiparação de direitos trabalhistas, carreiras, remunerações ou atribuições além daquelas previstas na legislação vigente.

2. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: FUNDAMENTOS

A Escola em Tempo Integral, segundo o Ministério da Educação (MEC), constitui uma política educacional que amplia a jornada diária do estudante, reorganizando tempos, espaços e práticas pedagógicas para assegurar uma formação integral, fundamentada nas múltiplas dimensões do desenvolvimento humano. Trata-se de uma concepção educativa que articula aprendizagens acadêmicas, culturais, sociais e corporais, garantindo experiências diversificadas e significativas ao longo do dia.

No âmbito municipal, a Resolução nº 13/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Boituva estabelece diretrizes específicas para a organização, orientando a ampliação da carga horária e a oferta de experiências formativas.

Em consonância com essas diretrizes, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça que a educação deve promover o desenvolvimento humano global, destacando que *“educar é promover o desenvolvimento integral do estudante, considerando suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural”* (BNCC, 2017). Dessa forma, o currículo e as práticas pedagógicas assumem um caráter intencional e integrador, superando a lógica da simples transmissão de conteúdo.

Ao ampliar sua oferta educacional, a Escola em Tempo Integral reafirma o compromisso com a qualidade e a equidade, garantindo que cada estudante tenha acesso a condições formativas capazes de promover o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

3. O PAPEL DOS AGENTES EDUCATIVOS E DE APOIO



3.1 O Papel do Professor

No contexto da Educação Integral, o professor assume papel central na ampliação das experiências formativas dos estudantes, sendo o responsável pela condução, orientação e intencionalidade pedagógica do processo educativo. Seu compromisso vai além da organização de conteúdos, envolvendo a criação de oportunidades de aprendizagem que ampliem o repertório cultural, social, científico, expressivo e humano dos estudantes.

A docência em tempo integral fundamenta-se na compreensão de que o estudante aprende na interação com o meio, com os outros e consigo mesmo. Nesse contexto, o professor atua como mediador das aprendizagens, organizador dos tempos e espaços pedagógicos e responsável pela articulação das propostas educativas, incentivando o protagonismo do aluno em seu percurso formativo.

A metodologia-chave da Escola Integral em Tempo Integral se dará a partir de projetos investigativos, oficinas, sequências didáticas, rodas de conversa e práticas interdisciplinares, planejadas e acompanhadas pelo professor, em consonância com a matriz curricular e as diretrizes da rede municipal.

A articulação necessária do trabalho pedagógico está ancorado na matriz curricular e nos planos educacionais do município, exigindo diálogo constante entre professores regentes, instrutores/monitores e equipes pedagógicas, cabendo ao professor a coordenação pedagógica das ações desenvolvidas com os estudantes.

3.2 O Papel dos Instrutores e Monitores

Os instrutores e monitores desempenham papel significativo no apoio ao desenvolvimento de atividades educativas complementares, contribuindo para a ampliação das experiências formativas dos estudantes, sempre em caráter de auxiliar às ações pedagógicas conduzidas pelo planejamento do professor.

Atuam no apoio à realização de atividades complementares, oficinas e projetos previamente definidos pela unidade escolar, expressos neste currículo



em áreas como arte, música, cultura corporal, esportes, tecnologia e outras expressões culturais, sem assumir atribuições exclusivas da docência.

Suas ações contribuem e possibilitam aos estudantes vivências diversificadas que favorecem a participação, a criatividade, a autonomia e o fortalecimento dos vínculos com a escola, em consonância com o planejamento pedagógico elaborado pelo professor responsável.

Ao reconhecer a atuação dos instrutores e monitores como apoio às práticas pedagógicas, a escola reafirma que a formação integral dos estudantes é resultado do trabalho articulado de diferentes profissionais, respeitadas as atribuições legais, funcionais e pedagógicas de cada cargo, conforme a legislação vigente.

A atuação dos instrutores e monitores não implica exercício da docência, regência de turma, planejamento pedagógico autônomo ou avaliação formal da aprendizagem, permanecendo restrita às atribuições previstas em seu vínculo funcional.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deve favorecer o desenvolvimento de múltiplas habilidades, articulando tempos, espaços e experiências educativas. A matriz curricular precisa ser estruturada para integrar saberes, promover vivências diversificadas e fortalecer vínculos.

Segundo o Princípio de Arroyo A ampliação do tempo escolar, na Educação Integral, fundamenta-se na compreensão de que diferentes tempos e espaços geram diferentes aprendizagens e que a ampliação da jornada escolar amplia os direitos das crianças ao conhecimento, à cultura e à dignidade humana, orientando-se pela justiça curricular.

É fundamental que os professores dos Componentes Curriculares e os docentes que atuam nos Campos Integradores desenvolvam um planejamento coletivo, articulado e contextualizado, ou seja, um planejamento integrado.

A Educação Integral cria condições para que a formação básica dialogue com outros conteúdos, saberes e experiências, resultando em aprendizagens



mais significativas, cidadãs e contextualizadas.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A organização curricular da Educação Infantil em Tempo Integral fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), compreendendo a criança como sujeito histórico, de direitos, que constrói sua identidade pessoal e coletiva por meio das interações, das brincadeiras e das experiências vivenciadas no contexto educativo.

O currículo é concebido como um conjunto de práticas que articulam os saberes e as experiências das crianças aos conhecimentos socialmente construídos, tendo como eixos estruturantes as Brincadeiras e as Interações, indissociáveis dos processos de Cuidar e Educar, assegurando o desenvolvimento integral das crianças e garantindo que os Direitos de Aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se) sejam respeitados em todos os momentos, conforme BNCC, e alinhados com temas contemporâneos integrados.

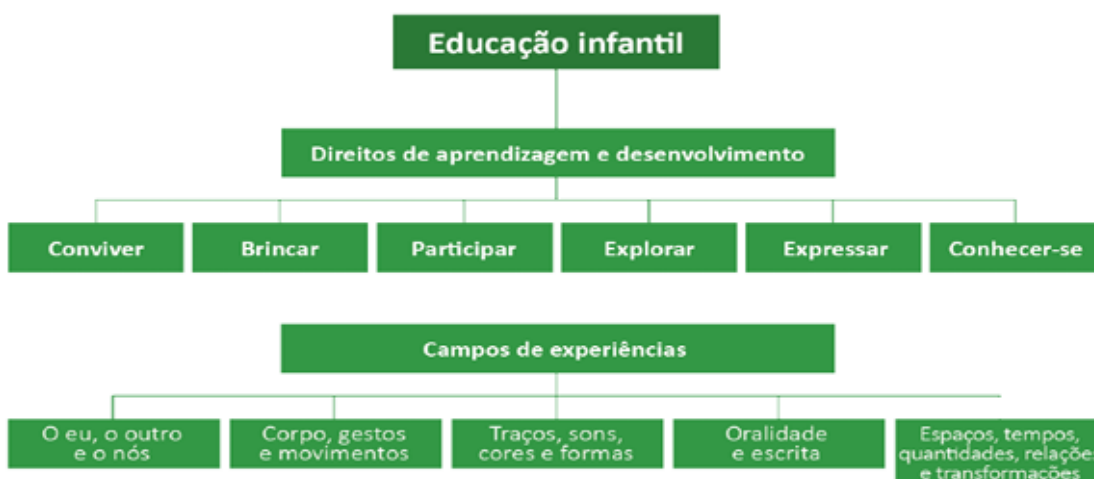
Nesse sentido, as práticas pedagógicas promovem experiências integradas que consideram os diferentes Campos de Experiência da Educação Infantil — O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações — favorecendo a construção da identidade, da autonomia, das relações sociais, a expressão, a imaginação e a investigação do mundo, de forma que o desenvolvimento integral das crianças seja assegurado.

A ampliação do tempo de permanência das crianças da instituição possibilita o aprofundamento das experiências, respeitando os tempos e ritmos da infância, sem fragmentar o currículo ou antecipar os conteúdos do Ensino Fundamental. Nesse contexto, o currículo da Educação Infantil será desenvolvido de forma integrada, tendo como eixos estruturantes as interações



e as brincadeiras, conforme estabelecido pela BNCC, e organizando-se a partir dos Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; abrangendo atividades de enriquecimento curricular — vivências motoras, jogos educativos, atividades artísticas, culturais, tecnológicas, ambientais e de sustentabilidade — que não se configuram como componentes isolados ou paralelos ao currículo, mas são planejadas e desenvolvidas de maneira articulada aos Campos de Experiência, respeitando a intencionalidade pedagógica e os direitos de aprendizagem das crianças.

Dessa forma, as vivências motoras e os jogos educativos são integrados ao campo Corpo, gestos e movimentos; as atividades artísticas e culturais dialogam com o campo Traços, sons, cores e formas; as experiências com linguagem, imaginação e tecnologia educativa articulam-se ao campo Escuta, fala, pensamento e imaginação; as vivências de educação ambiental, sustentabilidade e exploração do espaço inserem-se no campo Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; e as ações voltadas à convivência, diversidade e participação coletiva fortalecem o campo O eu, o outro e o nós.



Assim, o tempo integral amplia as oportunidades de aprendizagem,



garantindo experiências diversificadas, significativas e contextualizadas, sem fragmentação curricular, assegurando que todas as práticas pedagógicas estejam integradas ao currículo da Educação Infantil, conforme as diretrizes da BNCC e os princípios da Educação Integral.

A Matriz Curricular da Educação Infantil em Tempo Integral encontra-se apresentada em anexo, constituindo referência para o planejamento pedagógico do professor(a), a organização dos tempos e espaços e o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

6. CURRÍCULO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL – BASE COMUM

6.1 BERCÁRIO I

6.1.1 O Eu, O Outro E Nós

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01EO04	EI01EO05	EI01EO02	EI01EO01
		EI01EO03	
		EI01EO06	

EI01E004 - Expressar necessidades, desejos e emoções por meio de gestos, balbucios, palavras, entre outros.

EI01E005 - Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos participando de modo ativo e progressivo de todas as atividades cotidianas.

EI01E002 - Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas interações e brincadeiras das quais participa.

EI01E003 -Interagir com seus pares, crianças de outras faixas etárias e com adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos.

EI01E006 - Interagir com seus pares, com crianças de diversas faixas etárias e com adultos, ampliando o conhecimento de si e do outro no convívio social.

EI01E001 - Perceber que suas ações têm efeitos na outras crianças e nos adultos ao participar das situações de interações e brincadeiras.



6.1.2 Corpo, Gestos E Movimentos

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01CG01	EI01CG02	EI01CG03	EI01CG04
			EI01CG05

EI01CG01 - Movimentar-se para expressar corporalmente emoções, necessidades desejos, manifestando suas intenções comunicativas.

EI01CG02 - Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

EI01CG03 - Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais em interações e brincadeiras.

EI01CG04 - Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bemestar nas atividades cotidianas.

EI01CG05 - Utilizar os movimentos de prensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio e exploração de diferentes materiais e objetos.

6.1.3 Traços, Sons, Cores E Formas

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01TS01	EI01TS02	EI01TS03	EI01TS04

EI01TS01 - Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos de uso cotidiano, experimentando diferentes sons.

EI01TS02 - Traçar marcas gráficas em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

EI01TS03 - Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

EI01TS04 - Conhecer diferentes manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas.



6.1.4 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01EF01	EI01TS02	EI01TS03	EI01TS04
EI01TS06		EI01TS07	EI01TS09
			EI01TS05

EI01EF01 – Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive nas atividades cotidianas.

EI01EF06 - Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

EI01EF02 - Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

EI01EF03 - Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto -leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

EI01EF07 - Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

EI01EF04 – Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando -os, a pedido do adulto- leitor, na interação com os recursos disponíveis.

EI01EF09 - Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

EI01EF05 - Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

6.1.5 Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01ET04	EI01ET06	EI01ET05	EI01ET02
EI01ET03	EI01ET04	EI01ET01	

EI01ET04 - Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço mediante experiências de deslocamentos de si e dos objetos durante as atividades



cotidianas.

EI01ET03 - Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas durante as situações de interações e brincadeiras.

EI01ET06 - Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

EI01ET05 - Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles durante as interações e a brincadeira.

EI01ET01 - Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura), por meio da brincadeira. EI01ET02 - Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

6.2 BERCÁRIO II

6.2.1 O Eu, O Outro E Nós

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01EO03	EI01EO05	EI01EO06	EI01EO02
EI01EO04	EI01EO04		

EI001E003 - Interagir com seus pares, crianças de outras faixas etárias e com adultos ao explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos.

EI001E004 - Expressar necessidades, desejos e emoções por meio de gestos, balbucios, palavras, entre outros.

EI001E005 - Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso, participando de modo ativo e progressivo de todas as atividades cotidianas.

EI001E006 - Interagir com seus pares, com crianças de diversas faixas etárias e com adultos, ampliando o conhecimento de si e do outro no convívio social.

EI001E002 - Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas interações e brincadeiras das quais participa.



6.2.2 Corpo, Gestos E Movimentos

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01CG01	EI01CG02	EI01CG03	EI01CG04
			EI01CG05

EI01CG01- Movimentar-se para expressar corporalmente emoções, necessidades desejos, manifestando suas intenções comunicativas.

EI01CG02 - Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações sem ambientes acolhedores e desafiantes.

EI01CG03 - Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais e em interações e brincadeiras.

EI01CG04 - Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bemestar nas atividades cotidianas.

EI01CG05 - Utilizar os movimentos de prensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio e exploração de diferentes materiais objetos.

6.2.3 Traços, Sons, Cores E Formas

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01TS01	EI01TS02	EI01TS01	EI01TS04
EI01TS03			

EI01TS01 - Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos de uso cotidiano, experimentando diferentes sons.

EI01TS02 - Traçar marcas gráficas em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

EI01TS03 - Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

EI01TS04 - Conhecer diferentes manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas.



6.2.4 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01EF01	EI01EF02	EI01EF05	EI01EF04
EI01EF06	EI01EF03	EI01EF07	EI01EF09
		EI01EF08	

EI01EF01- Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive nas atividades cotidianas.

EI01EF02- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

EI01EF03- Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto -leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

EI01EF04- Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando -os, a pedido do adulto -leitor, na interação com os recursos disponíveis.

EI01EF05- Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

EI01EF06- Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

EI01EF07- Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

EI01EF08- Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, parlendas, contos, fábulas, receitas, quadrinhos, anúncios, etc.).

EI01EF09- Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

6.2.5 Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações

1º B	2º B	3º B	4º B
EI01ET03	EI01ET01	EI01ET05	EI01ET02
EI01ET04	EI01ET06		



EI01ET01- Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura), por meio da brincadeira.

EI01ET02- Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

EF01ET03- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas durante as situações de interações e brincadeiras.

EI01ET04- Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço mediante experiências de deslocamentos de si e dos objetos durante as atividades cotidianas.

EI01ET05- Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles durante as interações e a brincadeira.

EI01ET06- Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

6.3 MATERNAL I E II

6.3.1 O Eu, O Outro E Nós

1º B	2º B	3º B	4º B
EI02EO01	EI01ET01	EI01ET01	EI01ET01
EI02EO03	EI01ET02	EI02EO03	EI02EO02
EI02EO06	EI02EO03	EI02EO04	EI02EO03
EI02EO07	EI02EO04	EI02EO05	EI02EO04
	EI02EO06	EI02EO06	EI02EO05
	EI02EO07	EI02EO07	EI02EO06
			EI02EO07

EI02EO01- Demonstrar e valorizar atitudes de cuidado, cooperação e solidariedade na interação com crianças e adultos.

EI02EO02- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios, identificando cada vez mais suas possibilidades, de modo a agir para ampliá-las.



EI02EO03- Compartilhar os espaços, materiais, objetos e brinquedos com crianças da mesma faixa etária, de faixas etárias diferentes e adultos.

EI02EO04- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender, ampliando suas possibilidades expressivas e comunicativas.

EI02EO05- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, valorizando e respeitando essas diferenças.

EI02EO06- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras, identificando e compreendendo seu pertencimento nos diversos grupos dos quais participa.

EI02EO07- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto, por meio do diálogo, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e buscando reciprocidade.

6.3.2 Corpo, Gestos E Movimento

1º B	2º B	3º B	4º B
EI02CG02	EI02CG01	EI02CG01	EI02CG01
EI02CG04	EI02CG04	EI02CG03	EI02CG02
EI02CG05	EI02CG05	EI02CG04	EI02CG03
		EI02CG05	EI02CG04
			EI02CG05

EI02CG01- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

EI02CG02- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

EI02CG03- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música, (re)inventando jogos simbólicos e reproduzindo papéis sociais.

EI02CG04- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação,



conforto e aparência, atuando de forma progressiva e autônoma nos cuidados essenciais, de acordo com suas necessidades.

EI02CG05- Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

6.3.3 Traços, Sons, Cores E Formas

1º B	2º B	3º B	4º B
EI02TS02	EI02TS01	EI02TS01	EI02TS01
EI02TS03	EI02TS02	EI02TS02	EI02TS02
	EI02TS03	EI02TS03	EI02TS03
		EI02TS04	EI02TS04

EI02TS01- Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais e pelo próprio corpo durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

EI02TS02- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

EI02TS03- Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

EI02TS04- Analisar apresentações de teatro, música, dança, circo, cinema e outras manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas, expressando sua opinião verbalmente ou de outra forma.

6.3.4 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação

1º B	2º B	3º B	4º B
EI02EF01	EI02EF01	EI02EF01	EI02EF01
EI02EF05	EI02EF05	EI02EF02	EI02EF02
EI02EF08	EI02EF06	EI02EF03	EI02EF03
EI02EF09	EI02EF08	EI02EF04	EI02EF04
		EI02EF05	EI02EF05
		EI02EF06	EI02EF06
		EI02EF08	EI02EF07
		EI02EF09	EI02EF08



			EI02EF09
--	--	--	----------

EI02EF01- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão.

EI02EF02-Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos

EI02EF03- Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas por meio de indícios fornecidos pelos textos.

EI02EF04- Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo e descrevendo os contextos, os personagens, a estrutura da história, observando a sequência da narrativa.

EI02EF05-Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo os professores como escribas.

EI02EF06- Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

EI02EF070- Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

EI02EF08- Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

EI02EF09- Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

6.3.5 Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações

1º B	2º B	3º B	4º B
EI02ET03	EI02ET04	EI02ET02	EI02ET01
EI02ET05	EI02ET06	EI02ET04	EI02ET02
EI02ET06	EI02ET07	EI02ET06	EI02ET03



EI02ET08	EI02ET08	EI02ET07	EI02ET04
		EI02ET08	EI02ET05
			EI02ET06
			EI02ET07
			EI02ET08

EI02ET01-Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades e registrando dados relativos a tamanhos, pesos, volumes e temperaturas.

EI02ET02-Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

EI23ET03- Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, utilizando, com ou sem ajuda dos professores, diferentes instrumentos para coleta.

EI02ET04- Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

EI02ET05- Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças, identificando suas formas e características, em situações de brincadeira, observação e exploração.

EI02ET06- Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade, observando a cronologia, o local e quem participou desses acontecimentos.

EI02ET07- Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência, utilizando a linguagem matemática para construir relações, realizar descobertas e enriquecer a comunicação em situações de brincadeiras e interações.

EI02ET08- Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos e tabelas básicos, utilizando unidades de medidas convencionais ou não convencionais.



6.4 FASE I

6.4.1 O Eu, O Outro E O Nós

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03EO01	EI03EO01	EI03EO01	EI03EO01
EI03EO03	EI03EO02	EI03EO03	EI03EO02
EI03EO05	EI03EO03	EI03EO04	EI03EO03
EI03EO07	EI03EO04	EI03EO05	EI03EO04
	EI03EO06	EI03EO06	EI03EO05
	EI03EO07	EI03EO07	EI03EO06
			EI03EO07

EI03EO01 - Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

EI03EO02 - Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

EI03EO03 - Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação, cooperação e solidariedade, em brincadeiras e em momentos de interação.

EI03EO04 - Comunicar suas ideias, sentimentos, preferências e vontades a pessoas e grupos diversos, em brincadeiras e nas atividades cotidianas por meio de diferentes linguagens.

EI03EO05 - Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

EI03EO06 - Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida, valorizando as marcas culturais do seu grupo de origem e de outros grupos.

EI03EO07 - Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos, conhecendo, respeitando e utilizando regras elementares de convívio social.



6.4.2 Corpos, Gestos E Movimentos

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03CG02	EI03CG01	EI03CG01	EI03CG01
EI03CG04	EI03CG04	EI03CG03	EI03CG02
EI03CG05	EI03CG05	EI03CG04	EI03CG03
		EI03CG05	EI03CG04
		EI03CG06	EI03CG05
			EI03CG06
			EI03CG07

EI03CG01 - Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir

EI03CG02 – Agir de maneira independente com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

EI03CG03 – Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

EI03CG04 – Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

EI03CG05 – Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

EI03EO06 - Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida, valorizando as marcas culturais do seu grupo de origem e de outros grupos.

EI03EO07 - Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos, conhecendo, respeitando e utilizando regras elementares de convívio social.

6.4.3 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03EF01	EI03EF01	EI03EF01	EI03EF01
EI03EF05	EI03EF05	EI03EF02	EI03EF02



EI03EF08	EI03EF06	EI03EF03	EI03EF03
EI03EF09	EI03EF08	EI03EF05	EI03EF04
		EI03EF06	EI03EF05
		EI03EF08	EI03EF06
		EI03EF09	EI03EF07
			EI03EF08
			EI03EF09

EI03EF01- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão.

EI03EF02- Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

EI03EF03- Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas por meio de indícios fornecidos pelos textos.

EI03EF04- Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo e descrevendo os contextos, os personagens, a estrutura da história, observando a sequência da narrativa.

EI03EF05- Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo os professores como escribas.

EI03EF06- Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

EI03EF07- Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

EI03EF08- Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

EI03EF09- Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.



6.4.4 Espaço, Tempo, Relações E Transformações

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03ET03	EI03ET04	EI03ET02	EI03ET01
EI03ET05	EI03ET06	EI03ET04	EI03ET02
EI03ET06	EI03ET07	EI03ET06	EI03ET03
EI03ET08	EI03ET08	EI03ET07	EI03ET04
		EI03ET0	EI03ET05
			EI03ET06
			EI03ET07
			EI03ET08

EI03ET01- Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades e registrando dados relativos a tamanhos, pesos, volumes e temperaturas.

EI03ET02- Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

EI03ET03- Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, utilizando, com ou sem ajuda dos professores, diferentes instrumentos para coleta.

EI03ET04- Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

EI03ET05- Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças, identificando suas formas e características, em situações de brincadeira, observação e exploração.

EI03ET06- Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade, observando a cronologia, o local e quem participou desses acontecimentos.

EI03ET07- Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência, utilizando a linguagem matemática para construir relações, realizar descobertas e enriquecer a



comunicação em situações de brincadeiras e interações.

EI03ET08- Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos e tabelas básicos, utilizando unidades de medidas convencionais ou não convencionais.

6.4.5 Traços, Cores, Sons E Formas

1º B	2º B	3º B	4º B
EI02TS02	EI02TS01	EI02TS01	EI02TS01
EI02TS03	EI02TS02	EI02TS02	EI02TS02
EI02CG05	EI02TS03	EI02TS03	EI02TS03
		EI02TS04	EI02TS04

EI02TS01- Criar sons com materiais, objetos, instrumentos musicais e com o próprio corpo, para acompanhar diversos ritmos de músicas.

EI02TS02- Utilizar materiais variados com diversas possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar, água, areia, terra, tintas, etc.), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

EI02TS03- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias, apreciando, descobrindo sons e possibilidades sonoras, explorando e identificando elementos da música para se expressar, interagir com os outros e ampliar seu conhecimento de mundo.

EI02TS04- Demonstrar interesse, respeito e valorização pelas diferentes manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas.

6.5 FASE II

6.5.1 O Eu, O Outro E O Nós

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03EO01	EI03EO01	EI03EO01	EI03EO01



EI03EO02	EI03EO02	EI03EO02	EI03EO02
EI03EO03	EI03EO03	EI03EO03	EI03EO03
EI03EO04	EI03EO04	EI03EO04	EI03EO04
EI03EO05	EI03EO05	EI03EO05	EI03EO05
EI03EO06	EI03EO06	EI03EO06	EI03EO06
EI03EO07	EI03EO07	EI03EO07	EI03EO07

EI03EO01- Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

EI03EO02- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

EI03EO03- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação, cooperação e solidariedade, em brincadeiras e em momentos de interação.

EI03EO04- Comunicar suas ideias, sentimentos, preferências e vontades a pessoas e grupos diversos, em brincadeiras e nas atividades cotidianas por meio de diferentes linguagens.

EI03EO05- Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

EI03EO06- Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida, valorizando as marcas culturais do seu grupo de origem e de outros grupos.

EI03EO07- Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos, conhecendo, respeitando e utilizando regras elementares de convívio social.

6.5.2 Corpo, Gestos E Movimento

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03EO01	EI03EO01	EI03EO01	EI03EO01
EI03EO02	EI03EO02	EI03EO02	EI03EO02



EI03EO03	EI03EO03	EI03EO03	EI03EO03
EI03EO04	EI03EO04	EI03EO04	EI03EO04
EI03EO05	EI03EO05	EI03EO05	EI03EO05
EI03EO06	EI03EO06	EI03EO06	EI03EO06
EI03EO07	EI03EO07	EI03EO07	EI03EO07

EI03CG01- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

EI03CG02- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

EI03CG03- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música, (re)inventando jogos simbólicos e reproduzindo papéis sociais.

EI03CG04- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência, atuando de forma progressiva e autônoma nos cuidados essenciais, de acordo com suas necessidades.

EI03CG05- Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

6.5.3 Traços, Sons Cores E Formas

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03TS01	EI03TS01	EI03TS01	EI03TS01
EI03TS02	EI03TS02	EI03TS02	EI03TS02
EI03TS03	EI03TS03	EI03TS03	EI03TS03
EI03TS04	EI03TS04	EI03TS04	EI03TS04
EI03TS05	EI03TS05	EI03TS05	EI03TS05

EI03TS01- Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais e pelo próprio corpo durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.



EI03TS02- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

EI03TS03- Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

EI03TS04- Analisar apresentações de teatro, música, dança, circo, cinema e outras manifestações artísticas de sua comunidade e de outras culturas, expressando sua opinião verbalmente ou de outra forma.

6.5.4 Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03EF01	EI03EF01	EI03EF01	EI03EF01
EI03EF03	EI03EF03	EI03EF02	EI03EF02
EI03EF05	EI03EF04	EI03EF03	EI03EF03
EI03EF08	EI03EF05	EI03EF04	EI03EF04
EI03EF09	EI03EF06	EI03EF05	EI03EF05
	EI03EF07	EI03EF06	EI03EF06
	EI03EF08	EI03EF07	EI03EF07
		EI03EF08	EI03EF08
		EI03EF09	EI03EF09

EI03EF01- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão, ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e expressão.

EI03EF02- Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

EI03EF03- Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas por meio de indícios fornecidos pelos textos.

EI03EF04- Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo e descrevendo os contextos, os personagens, a estrutura da história, observando a sequência da narrativa.

EI03EF05- Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo



os professores como escribas.

EI03EF06- Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

EI03EF07- Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

EI03EF08- Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

EI03EF09- Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

6.5.5 Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações

1º B	2º B	3º B	4º B
EI03ET03	EI03ET01	EI03ET01	EI03ET01
EI03ET04	EI03ET03	EI03ET02	EI03ET02
EI03ET05	EI03ET04	EI03ET03	EI03ET03
EI03ET06	EI03ET05	EI03ET04	EI03ET04
EI03ET07	EI03ET06	EI03ET05	EI03ET05
EI03ET08	EI03ET07	EI03ET06	EI03ET06
	EI03ET08	EI03ET07	EI03ET07
		EI03ET08	EI03ET08

EI03ET01- Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades e registrando dados relativos a tamanhos, pesos, volumes e temperaturas.

EI03ET02- Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

EI03ET03- Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, utilizando, com



ou sem ajuda dos professores, diferentes instrumentos para coleta.

EI03ET04- Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

EI03ET05- Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças, identificando suas formas e características, em situações de brincadeira, observação e exploração.

EI03ET06- Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade, observando a cronologia, o local e quem participou desses acontecimentos.

EI03ET07- Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência, utilizando a linguagem matemática para construir relações, realizar descobertas e enriquecer a comunicação em situações de brincadeiras e interações.

EI03ET08- Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos e tabelas básicos, utilizando unidades de medidas convencionais ou não convencionais.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS

A Matriz Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em regime de tempo integral, fundamenta-se nos princípios da Educação Integral, conforme as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das diretrizes educacionais vigentes, assegurando o direito de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a experiências educativas significativas, diversificadas e alinhadas às competências gerais e específicas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A ampliação da jornada escolar para 49 aulas semanais, com duração de 50 minutos cada, totalizando 1.960 horas/aula anuais por ano de escolaridade, é compreendida não apenas como extensão do tempo de permanência na escola, mas como uma reorganização qualitativa do currículo, estruturada



de forma intencional e articulada, voltada ao desenvolvimento cognitivo, social, emocional, cultural e físico dos educandos.

A matriz organiza-se em dois grandes eixos complementares e indissociáveis:

- Base Nacional Comum, com 28 horas/aulas semanais e 1120 horas/aula anuais, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Arte, Educação Física e Língua Inglesa, garantindo a consolidação das aprendizagens essenciais previstas pela BNCC.
- Parte Diversificada, com 21 horas/aulas semanais e 840 horas/aula anuais, composta por projetos e práticas pedagógicas que ampliam e aprofundam as experiências formativas dos estudantes, por meio de Projetos de Investigação, Práticas de Protagonismo, Práticas de Convivência, Projeto Integrador, Projeto de Vida e Tecnologia e Inclusão Digital.

Essa organização curricular assegura a integração entre a BNCC e a Parte Diversificada, evitando a fragmentação do conhecimento e consolidando a proposta de um currículo integrado, no qual os diferentes componentes dialogam entre si e se articulam a partir de projetos, práticas interdisciplinares e situações reais de aprendizagem.

As práticas pedagógicas adotadas priorizam a aprendizagem significativa, o protagonismo estudantil, a convivência ética e democrática, a interdisciplinaridade e o uso pedagógico da tecnologia, fortalecendo a autonomia dos estudantes e promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para a formação integral e para a vida em sociedade.

A Matriz Curricular da Ensino Fundamental – Anos Iniciais em Tempo Integral encontra-se apresentada em anexo, constituindo referência para o planejamento pedagógico do professor(a), a organização dos tempos e espaços e o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

8. PARTE DIVERSIFICADA

No âmbito da Parte Diversificada do currículo da Escola em Tempo



Integral, organizam-se componentes curriculares e práticas pedagógicas que complementam e ampliam as aprendizagens previstas na Base Nacional Comum, em consonância com a concepção de Educação Integral em Tempo Integral.

Essa parte do currículo estrutura-se de forma intencional e articulada, promovendo experiências educativas diversificadas que respeitam os diferentes ritmos, necessidades e contextos dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, assegurando o direito à aprendizagem, ao desenvolvimento integral do estudante e ao sucesso escolar.

8.1 Projeto de Investigação

O Projeto de Investigação tem como finalidade apoiar, aprofundar e consolidar as aprendizagens, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, por meio de metodologias ativas, práticas investigativas, intervenções planejadas e acompanhamento sistemático do percurso formativo dos estudantes. As experiências desenvolvidas favorecem a aprendizagem significativa, o protagonismo estudantil e a autonomia, contribuindo para o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais, comunicativas e investigativas, e reafirmando o compromisso da escola em tempo integral com um currículo integrado, humanizado e socialmente referenciado.

A seguir, apresenta-se a Matriz Norteadora do Projeto de Investigação, elaborada com a finalidade de orientar o planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento das práticas pedagógicas desse componente curricular ao longo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O documento sistematiza a matriz curricular, por ano, habilidades e estratégias pedagógicas, assegurando a intencionalidade educativa, a progressão das aprendizagens e a articulação entre a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo.

8.1.1 Linguagem e Matemática

Ano	Matriz	Habilidade	Estratégias Pedagógicas
-----	--------	------------	-------------------------



1º ANO	Matemática	<p>EF01MA01 – Contar oralmente até 50.</p> <p>EF01MA02 – Ler, escrever e ordenar números até 20.</p> <p>EF01MA03 – Comparar quantidades.</p> <p>EF01MA05 – Resolver problemas de adição e subtração.</p> <p>EF01MA07 – Reconhecer figuras geométricas planas.</p> <p>EF01MA09 – Organizar objetos.</p> <p>EF01MA10 – Medir comprimentos com unidades não convencionais.</p> <p>EF01MA12 – Reconhecer sequências de eventos.</p> <p>EF01MA13 – Interpretar tabelas simples.</p> <p>EF01MA15 – Jogos de raciocínio lógico.</p>	<p>*Bingo; Jogos de lógica: quebra- cabeça simples, trilhas de padrões, dominó de números ou figuras.</p> <p>*Jogos de xadrez; dama. Gamão; etc.</p> <p>*Ábaco; Adição e subtração: histórias rápidas com objetos (“tinha 8, ganhou 3..”); trilha de operações simples.</p> <p>*Identificação de figuras geométricas no ambiente escolar; Organizar objetos: classificação por cor, tamanho ou forma; organizar materiais da sala em grupos.</p> <p>*Dominó</p> <p>*Uso de material concreto; Medir comprimentos: medir mesas, livros ou corredores com passos, palitos ou blocos.</p> <p>*Uso de partes do corpo para medidas não padronizadas</p> <p>*Quebra cabeça, jogo de memória</p> <p>Contagem até 50: contagem oral passando bola; contagem de passos pelo pátio;</p> <p>*Números até 20: cartões com números para ordenar no chão; “caça ao número” na sala.</p> <p>*Comparar quantidades através de jogos didáticos;</p> <p>*Registros de preferências em tabelas simples;</p>
1º ANO	Linguagens	<p>EF01LP02 – Segmentar oralmente palavras em sílabas.</p> <p>EF01LP04 – Reconhecer e nomear letras do alfabeto e seus sons.</p> <p>EF01LP06 – Reconhecer orientação e direcionalidade da escrita.</p> <p>EF01LP08 – Produzir escritas espontâneas.</p> <p>EF01LP09 – Ler palavras e frases curtas com apoio.</p> <p>EF01LP13 – Recontar oralmente histórias.</p> <p>EF01LP15 – Reconhecer gêneros textuais.</p> <p>EF01LP17 – Participar de situações de troca oral.</p> <p>EF01LP19 – Ampliar Vocabulário</p> <p>EF01LP21 – Cuidar de Textos e livros</p>	<p>*Bingo de letras, sílabas e palavras;</p> <p>*Uso do alfabetário</p> <p>*Jogos (disponíveis na escola para alfabetização)</p> <p>*Jogos de memória</p> <p>*Textos fatiados</p> <p>*Brincadeiras de roda (parlendas, cantigas, rimas, etc.)</p> <p>Manuseio de dedoches/ fantoches</p> <p>Ler livros;</p> <p>Recontar histórias</p> <p>Escrever coletivamente com e sem auxílio do professor/instrutor; reorganizar o texto; reescrita; final da história; Hq,</p> <p>Produzir frases / histórias em quadrinhos / finalização da história</p> <p>Organizar a biblioteca e o espaço coletivo de livros;</p> <p>Brincar de rima, jogo de sílabas</p>
2º ANO	Matemática	<p>EF02MA01 – Contar até 100.</p> <p>EF02MA03 – Resolver problemas de adição/subtração.</p> <p>EF02MA05 – Memorizar fatos básicos.</p> <p>EF02MA07 – Identificar pares e ímpares.</p> <p>EF02MA08 – Descrever figuras geométricas.</p> <p>EF02MA09 – Medir em cm.</p>	<p>*Planificar e montar sólidos geométricos para exposição a construção de textos</p> <p>Fazer culinária</p> <p>Pontuar os jogos e montar gráficos (Já trabalha quantidade, grandeza, medida)</p> <p>Jogo: Nunca 10!</p> <p>Planejar mercadinho (sistema monetário, resolução de problemas, adição e subtração)</p> <p>Medir com a régua ambientes e anotar as</p>



		EF02MA11 – Comparar grandezas. EF02MA13 – Ler gráficos simples. EF02MA15 – Reconhecer cédulas e moedas. EF02MA17 – Resolver problemas do cotidiano	medidas; Brincar e construir um mercadinhos Comparar preços *Produzir gráficos a partir do real
2º ANO	Linguagens	EF02LP02 – Ler e compreender textos curtos. EF02LP04 – Produzir pequenos textos. EF02LP06 – Utilizar pontuação básica. EF02LP08 – Recontar histórias. EF02LP09 – Explorar variações linguísticas. EF02LP12 – Localizar informação específica. EF02LP14 – Ler com fluência. EF02LP16 – Produzir textos coletivamente. EF02LP18 – Participar de conversas. EF02LP20 – Jogar com rimas.	Ouvir, apreciar histórias lidas pelo professor e ou áudio; Bingo de palavras; Brincadeiras de Stop/ Força *Caça Palavras, cruzadinhas , produção de textos(Gêneros, como convite, bilhete, texto informativo...) a partir de a interdisciplinaridade (matemática) e fazer exposições Leitura livre e compartilhada; Ler em diferentes espaços; Ler diferentes tipos de texto; *Interpretação textual direta; Conversas de roda sobre assuntos variados e do dia a dia;
3º ANO	Matemática	EF03MA01 — Ler, escrever e ordenar números até 1000. EF03MA03 – Resolver problemas com reagrupamento. EF03MA05 — Introduzir multiplicação/divisão. EF03MA06 – Identificar padrões numéricos. EF03MA07 – Resolver dobro/metade. EF03MA09 – Identificar figuras espaciais. EF03MA11 – Medir perímetros. EF03MA13 — Ler horas. EF03MA15 – Interpretar gráficos de barras.	Casinha numérica / ábaco / origami / tangram / Material dourado Receita (dobro/ Triplo, mg, g, ml, l) Construção com palito e massinha Oficina de massinha Criação de gráficos Confecção de relógios Usar a trena, régua para medir perímetros; Usar o relógio para ver horas e construir relógio com reciclados; Construir gráficos a partir de dados reais (meninos e meninas presente, escolha de frutas, jogos, etc
3º ANO	Linguagens	EF03LP01 – Ler textos com autonomia. EF03LP03 – Identificar tema e ideia principal. EF03MA17 – Explicar estratégias de resolução narrativas. EF03LP06 – Utilizar ortografia convencional. EF03LP08 – Revisar textos. EF03LP09 – Utilizar conectores simples. EF03LP11 — Ler em voz alta. EF03LP13 – Interpretar imagens. EF03LP15 – Produzir textos variados. EF03LP18 – Participar de debates.	*Trabalhar habilidades por meio da leitura deleite diário + Roda de conversa Leitura em vários espaços; Ler em voz alta; Leitura em roda, compartilhada, texto fatiado Jogo de Palavras Jogo de rima Reescrever textos (individual, do colega, coletivos) Interpretação de textos com atividades de interpretação implícita e explícita no texto; Teatro e dramatização; Escrever o roteiro de uma história; Recontar oralmente / por escrito (individual ou coletivo) histórias conhecidas; Atividade para dar sequencia na história / produzir um novo fim / texto fatiado, etc.



4º ANO	Matemática	<p>EF04MA02 – Decompor e compor números (atividades com material concreto).</p> <p>EF04MA03 – Resolver problemas de adição e subtração.</p> <p>EF04MA06 – Problemas de multiplicação (arranjos, situações reais).</p> <p>EF04MA07 – Problemas de divisão.</p> <p>EF04MA10 – Sistema monetário e decimais.</p> <p>EF04MA20 – Medir comprimentos, massas e capacidades.</p> <p>EF04MA21 – Área em malha quadriculada.</p> <p>EF04MA22 – Medidas de tempo (rotinas, agendas).</p> <p>EF04MA23 – Temperatura e clima.</p> <p>EF04MA16 – Mapas, deslocamentos e percursos.</p> <p>EF04MA17 – Prismas, pirâmides e planificações.</p> <p>EF04MA19 – Simetria em desenhos e na natureza.</p> <p>EF04MA27 – Interpretar tabelas e gráficos.</p> <p>EF04MA28 – Pesquisar dados e organizar resultados.</p>	<p>*Jogos com material dourado para composição e decomposição.</p> <p>*Problemas de compra e venda simulados (mercadinho).</p> <p>*Caça ao tesouro matemático (sequências numéricas e pistas).</p> <p>*"Dividir para todos" com material concreto (repartição).</p> <p>*Medição da escola (pátio, quadras, corredores).</p> <p>*Cozinha pedagógica para trabalhar frações e medidas.</p> <p>*Observação diária da temperatura com montagem de tabela.</p> <p>*Produzir gráficos simples das temperaturas e rotinas da turma.</p> <p>*Percursos reais no pátio seguindo mapas criados pelos alunos.</p> <p>*Caça às simetrias: procurar no ambiente objetos simétricos.</p> <p>*Montar planificações com papel e construir sólidos.</p> <p>*Jogos de sorte simples (dados, tampinhas, cartas) para discutir chance.</p> <p>*Pesquisa rápida na turma (preferências) e montagem de gráficos.</p> <p>*Interpretação de tabelas simples com dados coletados no dia a dia.</p> <p>*Produzir receitas; dobrar a receita; triplicar; calcular para uma festa; planejar um evento com quantidades de alimentos e bebidas;</p> <p>*Trabalhar com quantidade de alimentos no dia a dia da merenda</p> <p>*Representar em malha quadriculada partes da escola (ampliando ou reduzindo); trabalho com simetria</p>
4º ANO	Linguagens	<p>EF04LP12 – Assistir tutoriais e produzir tutoriais (vídeo/áudio) de montagem, jogos e brincadeiras.</p> <p>EF04LP13 – Ler e produzir textos instrucionais (passo a passo, materiais, instruções).</p> <p>EF04LP24 – Usar tabelas, diagramas e gráficos para registrar resultados de observações e pesquisas.</p> <p>EF04LP17 – Produzir jornais radiofônicos/televisivos e entrevistas.</p> <p>EF04LP09 – Ler boletos, faturas, carnês etc.</p> <p>EF04LP10 – Ler e compreender cartas pessoais de reclamação.</p> <p>EF04LP11 – Produzir cartas de reclamação.</p> <p>EF04LP16 – Produzir notícias sobre fatos da escola.</p>	<p>*Leitura funcional de documentos do cotidiano (boletos, contas). Leitura autônoma em diferentes ambientes</p> <p>*Produção e leitura de cartas de reclamação sobre situações da escola. Troca de cartas; Produção de cartas</p> <p>*Seguir e criar tutoriais simples (vídeo/áudio ou passo a passo). Ensino Maker</p> <p>*Produzir textos instrucionais: regras de jogos e instruções de montagem. Montar jogos com reciclado;</p> <p>*Ler e analisar notícias; distinguir fatos e opiniões.</p> <p>*Produzir notícias e pequenos jornais da escola (impresso, rádio ou vídeo).</p> <p>*Praticar expressão corporal e entonação em apresentações.</p> <p>*Leitura de textos científicos + registro de observações.</p> <p>*Interpretar e produzir gráficos/tabelas a</p>



		<p>EF04LP14 – Identificar fatos, participantes, tempo e lugar de notícias.</p> <p>EF04LP15 – Distinguir fatos de opiniões/sugestões;</p>	<p>partir de atividades práticas.</p> <p>*Produzir verbetes simples com definição e curiosidades.</p> <p>*Dramatização de cenas curtas e identificação das falas nos roteiros.</p> <p>* Visita a Biblioteca; ouvir histórias conversar com pessoas de diferentes idades</p>
5º ANO		<p>EF05MA02 – Ler/ordenar números decimais.</p> <p>EF05MA03 – Frações como parte de um todo e na reta numérica.</p> <p>EF05MA06 – Porcentagens simples (10%, 25%, 50%, 75%).</p> <p>EF05MA07 – Problemas com adição e subtração (naturais e decimais).</p> <p>EF05MA08 – Problemas com multiplicação e divisão (naturais e decimais)</p> <p>EF05MA10 – Equivalência ao operar os dois membros.</p> <p>EF05MA13 – Divisão em partes proporcionais.</p> <p>EF05MA14 – Mapas, planilhas e primeiras coordenadas.</p> <p>EF05MA16 – Planificações (prismas, pirâmides, cilindros, cones)</p> <p>EF05MA18 – Ampliação/redução e congruência.</p> <p>EF05MA19 – Medir grandezas e converter unidades.</p> <p>EF05MA24 – Interpretar tabelas e gráficos.</p> <p>EF05MA25 – Pesquisas com organização e apresentação de dados.</p>	<p>*Ordenação e comparação de números decimais por meio de jogos (linha decimal humana, mercado decimal).</p> <p>*Atividades práticas com frações: divisão de alimentos/papéis, localização na reta e trilhas de frações.</p> <p>*Porcentagens em situações de compra: loja dos descontos e desafios rápidos de cálculo.</p> <p>*Percurso de cálculo (adição, subtração, multiplicação e divisão) com estações e caça ao resultado.</p> <p>*Jogos de equivalência: balança de equilíbrio e quebra-cabeças de igualdades e situações proporcionais: receitas, divisão de recursos e problemas de razão.</p> <p>*Localização e coordenadas: caça ao tesouro com mapas, planilhas e escalas.</p> <p>*Construção e análise de sólidos: montagem de prismas/pirâmides/cones e oficina de sólidos.</p> <p>*Ampliação e redução com malha quadriculada e identificação de figuras congruentes.</p> <p>*Circuitos de medições: comprimento, massa, capacidade, e tempo e conversão de unidades; investigações com área e perímetro.</p> <p>*Coleta e interpretação de dados: gráficos e tabelas, jogo dos gráficos e gráfico vivo; pesquisas reais com colegas, organização em tabelas e apresentação de resultados.</p>
5º ANO	Linguagens	<p>EF05LP09 – Leitura de regras de jogos / textos instrucionais.</p> <p>EF05LP10 – Leitura de piadas, anedotas e cartuns.</p> <p>EF05LP11 – Produção de piadas, anedotas e cartuns.</p> <p>EF05LP12 – Produção de textos instrucionais.</p> <p>EF05LP13 – Assistir vlogs infantis e produzir resenhas digitais.</p> <p>EF05LP17 – Roteiro para reportagem digital.</p> <p>EF05LP18 – Produção e edição de vlogs argumentativos.</p> <p>EF05LP15 – Leitura/assistir notícias, reportagens e vlogs</p>	<p>*Leitura de regras de jogos: leitura coletiva de regras de jogos simples e montagem do jogo para testar se entenderam.</p> <p>*Piadas, anedotas e cartuns: roda de leitura rápida e identificação do humor; criação de um mini-cartum em dupla. Produção de piadas; oficina do humor</p> <p>*Textos instrucionais: montagem de um “manual de como fazer...” (avião de papel, suco, brinquedo) em passos numerados.</p> <p>*Vlogs infantis + resenha: assistir a um vlog escolhido pela turma e escrever uma resenha curta (“o que gostei / o que não gostei”).</p> <p>*Roteiro de reportagem digital: criação de um pequeno roteiro sobre um</p>



	<p>argumentativos. EF05LP19 – Argumentação oral sobre temas sociais. EF05LP22 – Leitura de verbetes. EF05LP23 – Comparar informações em gráficos e tabelas. EF05LP24 – Produzir texto a partir de resultados de pesquisa com dados. EF05LP25 – Criar verbetes (digitais ou impressos). EF05LP26 – Pontuação, concordância e regras ortográficas na produção textual.</p>	<p>acontecimento da escola; definir cenas, falas e entrevistas. *Notícias e reportagens: leitura de uma notícia atual; montar um “quadro de perguntas”: o quê? quem? quando? onde? por quê? *Argumentação oral: debate rápido em roda *Leitura de verbetes: consulta a dicionários impressos ou digitais para localizar significados e exemplos. Criar verbetes e expor; *Comparar gráficos e tabelas: análise de gráficos simples (preferências da turma); responder perguntas rápidas. *Texto com dados de pesquisa: pesquisa rápida na turma (cores, brincadeiras, comidas) → organização dos dados → texto explicativo. *Pontuação e ortografia: revisão colaborativa de um texto curto, corrigindo sinais de pontuação e trocas ortográficas.</p>
--	--	--

8.2 Práticas de convivência

As Práticas de Convivência na Escola em Tempo Integral têm como finalidade promover espaços intencionais de interação, socialização e bem-estar entre os estudantes, favorecendo a construção de relações pautadas no respeito, na cooperação e na convivência ética e democrática. As aulas organizam-se em dois momentos complementares e articulados: um momento de recreação, composto por brincadeiras dirigidas, jogos cooperativos, dinâmicas coletivas, atividades ao ar livre e propostas lúdicas que estimulam o movimento, o diálogo, a empatia e o cuidado consigo e com o outro; e um momento de atividades desportivas, desenvolvido por meio da prática orientada de modalidades esportivas, jogos pré-desportivos e atividades corporais, respeitando os diferentes ritmos, interesses e possibilidades dos alunos.

Essas práticas contribuem para o desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes, fortalecendo a integração do grupo, a criatividade, a autonomia e a resolução pacífica de conflitos, além de promover hábitos saudáveis e a convivência respeitosa, colaborativa e inclusiva. As Práticas de Convivência são planejadas com intencionalidade educativa, de acordo com as necessidades das turmas, garantindo a participação de todos de forma segura,



prazerosa e equitativa, em consonância com os princípios da Educação Integral em Tempo Integral e com as diretrizes educacionais vigentes.

8.2.1 Atividades de Recreação

Unidade Temática	Objeto de Conhecimento	Habilidades (BNCC)	Estratégias Pedagógicas
Brincadeiras e Jogos	Jogos e brincadeiras recreativas tradicionais e contemporâneas	EF01EF02 — Experimentar e fruir jogos e brincadeiras, respeitando regras e colegas. EF02EF03 — Participar de forma cooperativa de brincadeiras e jogos.	Propor atividades lúdicas variadas (pular corda, pega-pega, amarelinha, etc.), promovendo a inclusão e a socialização. Adaptar regras para garantir a participação de todos.
Esportes e Atividades Recreativas	Recreação esportiva: jogos sem caráter competitivo	EF03EF04 — Compreender e respeitar os diferentes papéis em jogos e atividades. EF04EF05 — Planejar e executar estratégias simples para resolver desafios em jogos.	Incentivar o trabalho em equipe e o respeito mútuo. Usar o jogo como meio de ensinar regras sociais e valores. Evitar ênfase em competição.
Corpo, gestos e movimentos	Expressão corporal em atividades recreativas	EF01EF04 — Explorar diferentes formas de movimento (andar, correr, saltar) em brincadeiras. EF02EF02 — Utilizar gestos e movimentos para se expressar em jogos.	Trabalhar com circuitos lúdicos, danças recreativas e brincadeiras motoras. Estimular a criatividade e o protagonismo infantil.
Qualidade de Vida	Recreação como prática de bem-estar físico e emocional	EF05EF07 – Relacionar a prática de atividades físicas ao bem-estar e à saúde.	Abordar a recreação como forma de aliviar tensões, melhorar a autoestima e promover o prazer no movimento. Trabalhar escuta ativa e cooperação.
Jogos Cooperativos	Brincadeiras e dinâmicas colaborativas	EF04EF04 — Vivenciar jogos cooperativos e identificar sua importância na convivência.	Criar atividades que exigem cooperação, como jogos de confiança ou desafios em grupo. Promover a empatia e o trabalho em equipe.

8.2.2 Atividades Desportivas

Unidade Temática	Objetos de Conhecimento	Habilidades (BNCC)	Estratégias Pedagógicas
Jogos cooperativos, competitivos e tradicionais;	Jogos cooperativos e competitivos; jogos tradicionais regionais;	EF35EF01: Vivenciar fundamentos básicos dos esportes coletivos (passes,	Promover equilíbrio entre cooperação e competição; incentivar ética e respeito;



<p>Esportes coletivos; Esportes individuais e de marca; Brincadeiras rítmicas e expressão corporal; Atividades psicomotoras; Jogos de estratégia e raciocínio corporal; Atividades inclusivas e adaptadas; Saúde, autocuidado e bem-estar</p>	<p>respeito às regras, convivência e fair play. Fundamentos básicos de esportes coletivos; deslocamentos; passes; finalizações; organização em equipe. Circuito motor; corrida, salto e arremesso; superação pessoal. Danças tradicionais; movimentos rítmicos; coordenação e musicalidade. Lateralidade, equilíbrio, coordenação fina e ampla.</p>	<p>deslocamentos, arremessos). EF35EF02: Experimentar práticas corporais de marca, precisão e orientação. EF35EF04: Experimentar e recriar jogos e brincadeiras, valorizando diferentes culturas. EF35EF05: Aplicar cuidados corporais básicos (aquecimento, alongamento, hidratação). EF35EF06: Respeitar regras dos jogos e agir com ética e fair play. EF35EF07: Planejar e ajustar estratégias para resolver desafios motores. EF35EF08: Participar de práticas corporais reconhecendo cooperação e competição de forma saudável. EF35EF09: Usar estratégias simples de ataque e defesa durante jogos. EF35EF10: Reconhecer limites pessoais e ajustar o esforço nas atividades. EF35EF11: Analisar ações corporais e identificar melhorias no desempenho. EF35EF12: Criar e combinar movimentos rítmicos em sequências simples.</p>	<p>valorizar jogos regionais. Vivências simplificadas; evitar especialização precoce; alternar posições. Enfatizar progresso individual; variar materiais e desafios. Utilizar músicas regionais; trabalhar equilíbrio e criatividade. Organizar percursos motores; adequar dificuldades. Estimular reflexão antes da execução; incentivar decisões em equipe. Adaptar tamanhos de bola, espaços e regras; garantir participação plena. Aquecimento e relaxamento; hidratação; respeito aos limites.</p>
---	---	--	--

8.3 Projeto de Vida

O Projeto de Vida, no currículo da Escola em Tempo Integral, constitui-se como componente curricular da Parte Diversificada, orientado pela concepção de Educação Integral em Tempo Integral e pelo fortalecimento do papel ativo do estudante em seu processo de aprendizagem e na vida em comunidade. Esse componente organiza experiências formativas que estimulam a autonomia, a criatividade, a responsabilidade, o trabalho colaborativo e a capacidade de planejar, executar e avaliar ações, reconhecendo o estudante como sujeito de direitos, produtor de conhecimentos e agente de transformação social.

Desenvolvidas de forma integrada e contextualizada, o Projeto de Vida articula projetos e práticas empreendedoras, educação financeira e vivências



relacionadas à Cultura Regional, valorizando os saberes locais, a identidade do município de Boituva e a participação da comunidade.

Por meio de situações reais de aprendizagem, como feiras, projetos coletivos, parcerias institucionais e experiências culturais, os estudantes são incentivados a compreender desafios como oportunidades de crescimento, exercitar a tomada de decisões responsáveis e fortalecer o sentimento de pertencimento, promovendo uma formação ética, crítica e socialmente comprometida.

8.3.1 Empreendedorismo

Unidade Temática	Objetos de Conhecimento	Habilidades (BNCC)	Orientações Pedagógicas
Desenvolvimento de ideias, planejamento e execução de pequenos projetos, integrando noções de educação financeira.	Conceito de ideia, planejamento, produção e divulgação. Educação financeira: poupar, gastar, doar. Trabalho em equipe: papéis e responsabilidades	EF15AR07: Criar produções artísticas coletivas, valorizando ideias individuais e em grupo. EF05GE09: Compreender noções básicas de produção, consumo e.	Propor Atividades criativas de planejamento e produção de protótipos. Estimular o protagonismo por meio da Feira Empreendedora Mirim. Valorizar o trabalho em equipe e a responsabilidade coletiva. Aulas articuladas ao projeto SEBRAE/JEEP. Propor aulas práticas com parceria com outras Secretarias Municipais (ex: panificação; nutrição; higiene bucal;

8.3.2 Cultura Regional

Unidade Temática	Objeto de Conhecimento	Habilidades (BNCC)	Orientações Pedagógicas
Vida cotidiana, vínculos e pertencimento.	Cultura local: Boituva; Manifestações artísticas, Cultura da comunidade e região. Brincadeiras, cantigas e jogos populares.	(EF02HI01) — Explorar a história e as tradições do município de Boituva, reconhecendo sua formação cultural e social. (EF15EF03) — Vivenciar brincadeiras e jogos populares de diferentes regiões, valorizando o respeito às diferenças e à diversidade cultural. (EF04GE01) — Identificar e selecionar, em seus lugares de	Roda de conversa introdutória Iniciar com uma conversa sobre o que é “cultura” e o que representa a “cultura local”. Levantar conhecimentos prévios das crianças sobre Boituva e suas tradições (festas, comidas típicas, danças, profissões, pontos históricos). Exploração da Cultura Tropeira Apresentar vídeos, fotos e relatos sobre o caminho dos tropeiros e sua importância para o desenvolvimento



		vivência e nas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos representativos de distintas culturas.	da região. Visita guiada ao Museu do Tropeiro, com registro por meio de desenhos, anotações e fotos (para posterior mural ou painel coletivo). Construção de um mapa da rota tropeira, identificando Boituva e outras cidades ligadas à tradição. Criação de maquetes
--	--	--	--

8.4 Práticas de Protagonismo

No âmbito do componente curricular Práticas de Protagonismo, a Educação Ambiental e a Sustentabilidade configuram-se como eixo formativo essencial da Parte Diversificada do currículo da Escola em Tempo Integral, voltado à formação de estudantes conscientes, responsáveis e comprometidos com o cuidado do meio ambiente e com a vida em sociedade. Esse eixo reconhece a criança como sujeito ativo na construção de atitudes sustentáveis, incentivando a participação, a cooperação e a tomada de decisões responsáveis desde os anos iniciais do Ensino Fundamental.

As práticas pedagógicas desenvolvidas priorizam experiências significativas, investigativas e contextualizadas, nas quais os estudantes observam, refletem, planejam e atuam de forma concreta em ações de preservação ambiental, consumo consciente, alimentação saudável e uso sustentável dos recursos naturais. Por meio de projetos como a horta escolar, a compostagem, a coleta seletiva e o cuidado com os seres vivos, os alunos exercitam o protagonismo, fortalecem valores éticos e ampliam a compreensão das relações entre natureza, território e qualidade de vida, em consonância com os princípios da Educação Integral em Tempo Integral e com as diretrizes curriculares vigentes.

8.4.1 Educação Ambiental e Sustentabilidade

Unidade Temática	Objeto de Conhecimento	Habilidades (BNCC)	Orientações Pedagógicas
------------------	------------------------	--------------------	-------------------------



Ed. Ambiental e Sustentabilidade	Práticas sustentáveis e consumo consciente	Ciências — EF04CI06: Investigar a produção e o descarte de resíduos e sua relação com a sustentabilidade. Geografia — EF03GE06: Discutir ações humanas que modificam o ambiente.	Desenvolver projetos que envolvam compostagem, coleta seletiva e uso consciente da água na horta. Promover debates sobre redução de lixo e reaproveitamento.
Seres Vivos e Natureza	Plantas e sua importância para os ecossistemas	Ciências — EF02CI01: Identificar partes das plantas e suas funções. EF03CI02: Compreender o ciclo de vida das plantas.	Propor atividades práticas como plantar sementes, observar o crescimento e registrar mudanças. Estimular a investigação e o cuidado com as plantas.
Alimentação Saudável	Horta como base para alimentação saudável e orgânica	Ciências — EF03CI03: Reconhecer a importância de uma alimentação variada e saudável.	Incentivar o plantio de hortaliças livres de agrotóxicos. Realizar receitas simples com os produtos colhidos. Discutir os benefícios de alimentos frescos e naturais.
Espaço Geográfico e Natureza	Uso e ocupação do solo — produção agrícola sustentável	Geografia — EF04GE03: Identificar formas de uso do solo no campo e na cidade.	Explorar os tipos de solo e sua importância para a agricultura. Relacionar o uso sustentável do solo com a produção na horta escolar.
Medidas e Quantidades	Medição de crescimento, tempo e volume na horta	Matemática – EF03MA19: Medir e comparar comprimentos, alturas e volumes.	Utilizar régua ou fita métrica para medir o crescimento das plantas. Criar gráficos simples sobre a produção da horta. Trabalhar noções de tempo com calendário de plantio.
Ética e Cidadania	Cooperação e responsabilidade no cuidado da horta	Ensino Religioso / Projeto de Vida / Ética	Estimular o trabalho em grupo, o respeito à natureza e o senso de responsabilidade coletiva. Distribuir tarefas para cuidado diário da horta (regar, adubar, limpar).

8.5 Projeto integrador

No âmbito do Projeto Integrador da Escola em Tempo Integral, as Vivências Artísticas constituem-se como espaço formativo intencional voltado à



ampliação da expressão, da criatividade e da sensibilidade dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Por meio de atividades práticas, lúdicas e significativas, os alunos exploram diferentes linguagens artísticas como forma de integrar conhecimentos, expressar ideias, sentimentos e percepções, fortalecendo o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural.

As propostas contemplam experiências com desenho, pintura, colagem, escultura, fotografia, releitura de obras e apreciação de produções artísticas de diferentes culturas e épocas, possibilitando a observação de cores, formas, linhas, texturas e volumes. As produções individuais e coletivas valorizam o processo criativo, a imaginação, o respeito às singularidades e a convivência colaborativa, promovendo o protagonismo estudantil.

As Vivências Artísticas articulam-se aos projetos desenvolvidos pela escola, integrando-se a feiras culturais, exposições e ações interdisciplinares com outras áreas do conhecimento, fortalecendo a autonomia, a cooperação, a identidade cultural e o olhar sensível e crítico dos estudantes sobre o mundo ao seu redor, em consonância com os princípios da Educação Integral em Tempo Integral e com as diretrizes curriculares vigentes.

8.5.1 Vivências Artísticas

Unidade Temática	Objeto de Conhecimento	Habilidades (BNCC)	Orientações Pedagógicas
Artes Visuais Dança Música Teatro Artes Integradas	Elementos musicais: som, ritmo, melodia, intensidade e timbre; apreciação de músicas de diferentes culturas; criação musical por meio do canto, da percussão e do uso de instrumentos de sucata; jogos teatrais e improvisação; expressão corporal, gestual e vocal; dramatização de histórias, lendas e contos; criação de personagens e cenas; articulação entre artes visuais, dança, música e teatro; produções coletivas integradas; apreciação de espetáculos e exposições.	EF15AR01 — Experimentar criação em diferentes linguagens artísticas. EF15AR02 — Identificar e apreciar produções de diferentes culturas e épocas. EF15AR03 – Explorar e apreciar produções pessoais e coletivas. EF15AR01, EF15AR02, EF15AR03, EF15AR04 – Utilizar o corpo como forma de expressão. EF15AR01, EF15AR02, EF15AR03, EF15AR05 — Compartilhar produções artísticas	Propor explorações livres e dirigidas com diferentes materiais. Valorizar produções individuais e coletivas. Rodas de movimento Apresentar artistas e estilos variados. Trabalhar cor, textura e forma com atividades práticas. Trabalhar ritmos diversos. Ex.: Oficina de banda com instrumentos coletivos. Incentivar criação de movimentos e coreografias. Explorar danças locais e culturais. Explorar sons de objetos e instrumentos. Trabalhar ritmo com jogos musicais. Incentivar criação de músicas simples. Promover rodas de canto e



			<p>percussão. Propor jogos de improviso. Trabalhar expressão corporal e vocal. Incentivar criação de pequenas cenas. Ex.: Teatro de fantoches e dramatizações Utilizar lendas e histórias culturais para dramatizações</p>
--	--	--	--

8.6 Tecnologia e Inclusão Digital

A área de Tecnologia e Inclusão Digital tem como objetivo desenvolver, de forma progressiva e acessível, competências relacionadas ao pensamento computacional, ao uso consciente da tecnologia e à compreensão do mundo digital, conforme orientações da BNCC Computação.

As práticas pedagógicas priorizam metodologias desplugadas, que permitem a aprendizagem dos conceitos tecnológicos sem a dependência de dispositivos eletrônicos, por meio de jogos, atividades lúdicas, organização da informação, resolução de problemas e trabalho colaborativo. Dessa forma, busca-se garantir a inclusão digital, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da autonomia e da participação ativa dos estudantes no contexto da cultura digital.

Eixo	Objeto de Conhecimento	Habilidade	Orientações pedagógicas
------	------------------------	------------	-------------------------



PENSAMENTO COMPUTACIONAL	Organização e representação da informação; Algoritmos; Lógica Computacional	(EF15CO01) Pensamento Computacional Organização e representação da informação; Algoritmos; Lógica Computacional; Decomposição verdade). (EF15CO02) Construir e simular algoritmos, de forma independente ou em colaboração, que resolvam problemas simples e do. (EF15CO03) Realizar operações de negação, conjunção e disjunção sobre sentenças lógicas e valores “verdadeiro” e “falso”. (EF15CO04) Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções.	<ul style="list-style-type: none"> - Agrupamento de objetos por gênero, cor; formato - Origamis; tangram; - Brinquedos de encaixe; Jogos de tabuleiro - Construção de objetos/brinquedos com encaixe usando recicláveis; - Jogos no modelo cara-cara para descobrir algo (batalha-naval impressa, cartões secretos, seleção por características) etc; - Fazer uma receita na prática seguindo os passos; - Explicar oralmente a sequência de como se brinca com um jogo tradicional (pega-pega; esconde-esconde); - Jogar Quizz de perguntas e respostas envolvendo verdadeiro ou falso de acordo com a idade da criança e de conhecimento comum a todos; - Baralho e separar por cor e ordem (brincar em roda e a cada rodada o professor dá uma nova carta que deverá entrar na ordem;
MUNDO DIGITAL	Codificação da Informação; Funcionamento de dispositivos computacionais ; Sistema Operacional	EF15CO05) Codificar a informação de diferentes formas, entendendo a importância desta codificação para o armazenamento, manipulação e transmissão em dispositivos computacionais. (EF15CO06) Conhecer os componentes básicos de dispositivos computacionais, entendendo os princípios de seu funcionamento. (EF15CO07) Conhecer o conceito de Sistema Operacional e sua importância na integração entre software e hardware.	<ul style="list-style-type: none"> Uso de dados do cotidiano como CEP, cidade, estado, país, logradouro, mês, ano e dia; Pintura de pixel art impressa seguindo comandos de cores; Uso de aparelhos digitais ou analógicos para gravar e reproduzir mensagens; Dobraduras Uso de calculadora e construção de calculadora e réplicas de dispositivos eletrônicos com sucata (mouse, teclado, tela, impressora, tablet, celular); Utilização das sucatas para explicar as diferenças entre hardware e software; Compreensão dos dispositivos de entrada e saída, utilizando materiais desplugados, imagens impressas e recicláveis.



CULTURA DIGITAL	Uso de artefatos computacionais ; Segurança e responsabilidade e no uso da tecnologia computacional	(EF15CO08) Reconhecer e utilizar tecnologias computacionais para pesquisar e acessar informações, expressar-se crítica e criativamente e resolver problemas. (EF15CO09) Entender que as tecnologias devem ser utilizadas de maneira segura, ética e responsável, respeitando direitos autorais, de imagem e as leis vigentes.	Apresentar imagens de diferentes tecnologias mostrando suas características (tamanho, característica, como usa, uso do celular para trabalho, para pesquisa, para uso pessoal (falar de ética; responsabilidade) Entender o que é fake news e ensinar onde e como podemos pesquisar oralmente; Falar sobre segurança digital de dados através de perguntas e respostas sobre os direitos e deveres de cada um de nós; Explicar sobre direitos autorais e o crime que decorre do uso da propriedade intelectual de outro e ensinar como pode ser utilizada as informações (conversas em roda, proposta após leitura de tema gerador); Uso da internet e os perigos nesses ambientes para menores de idade (orientar o uso da internet com responsabilidade e mostrar os perigos — fundamentar com impressões de notícias impressas de jornais digitais); Cuidados ao falar com desconhecidos; Se possível, de acordo com a realidade de cada U.E, oferecer artefatos digitais puglados para que os alunos experimentem os recursos estudados; Criar um manual de regras com os alunos de de cuidados para usar o celular; manual de como jogar online com segurança; como não cair em fake news; etc,
-----------------	---	--	---



9. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Considerando o disposto na Lei da Educação em Tempo Integral nº 07/2025, de 1º de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Educação informa que está em andamento o estudo de possibilidade de aplicação da Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Fundamental – Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de Boituva em uma Escola Piloto.

O referido estudo tem caráter preliminar e diagnóstico, com o objetivo de analisar as condições pedagógicas, estruturais, administrativas e de recursos humanos necessárias à eventual implementação do modelo, tendo como referência a legislação vigente e as diretrizes da Educação Integral.

Para subsidiar esse processo, será constituída uma Comissão de Estudo, responsável por acompanhar, avaliar e sistematizar as informações levantadas, bem como propor encaminhamentos técnicos e pedagógicos. Como parte desse levantamento, está sendo considerada a possibilidade de definição dessa escola piloto, poderá servir como referência para análise da viabilidade do modelo antes de qualquer ampliação ou implementação definitiva.

Ressalta-se que, neste momento, não há decisão formal quanto à implantação, tratando-se exclusivamente de um processo de estudo e planejamento, que será amplamente discutido e avaliado à luz dos resultados obtidos pela comissão constituída.

Somente após a conclusão dos estudos e a análise dos pareceres técnicos é que poderão ser deliberadas eventuais ações relacionadas à implementação da Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Fundamental – Anos Finais.

10. REFERENCIAL CURRICULAR

ARROYO, Miguel G. Educação, direitos humanos e justiça curricular. In:

ARROYO, Miguel G.; SILVA, Maurício Roberto da (org.). *Corpos-infâncias: políticas, educação e cuidado*. Petrópolis: Vozes, 2012.

BOITUVA (Município). Decreto Municipal nº 2.961, de 23 de abril de 2024. Institui a Política Municipal de Educação Integral da rede municipal de ensino



de Boituva. Boituva: Prefeitura Municipal de Boituva, 2024.

BOITUVA (Município). Portaria SME nº 07/2025. Cria a Comissão para Estudo e Elaboração da Proposta Curricular Municipal para o Tempo Integral e dá outras providências.

BOITUVA (Município). Resolução SME nº 13/2023, de 29 de junho de 2018. Estabelece as diretrizes para a organização e funcionamento da Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Boituva.

BRASIL.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de janeiro de 2022. Estabelece as diretrizes para o ensino de computação na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jan. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 2, de 11 de janeiro de 2022. Fundamenta a inclusão da computação na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 145, p. 27, 4 ago. 2025.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2023.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de janeiro de 2020. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (BNCC-EF).

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na etapa do Ensino Fundamental.



11. ANEXOS

11.1 Matriz Curricular – Centros de Educação Infantil (CEI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEI “ _____ **”**

Modalidade: Educação Infantil – Creche – com Período Integral

ATO DE CRIAÇÃO: Lei Municipal Nº 2.004/2009, de 28 de outubro de

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Lei Municipal Nº XXX/XXXX, de XX/XX,

Legislação Federal: LDB 9.394/96 Resolução CNE/CEB 05/2009 Parecer CI

EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	PRÉ-ESCOLA De 0 a 3 anos e 11 meses
Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O Eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Escuta, fala, pensamento e imaginação Traços, sons, cores e formas Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	1600
CARGA HORÁRIA SEMANAL			40
TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA			1600
Boituva, ____ de _____ de 20____.		Boituva, ____ de _____ de 20____.	
Diretor de Escola			



11.2 Matriz Curricular – Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEI nº _____

Modalidade: Educação Infantil – Pré-Escola – com Período Integral

Módulo: 40 Semanas
Vigência: ANO XXXX

ATO DE CRIAÇÃO: Lei Municipal Nº 2.004/2009, de 28 de outubro de 2009.

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: Lei Municipal Nº XXX/XXXX, de XX/XX/XXXX.

Legislação Federal: LDB 9.394/96 Resolução CNE/CEB 05/2009 Parecer CNE / CEB 20/2009

CURRÍCULO REFERÊNCIA BNCC	EMOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	PRÉ-ESCOLA De 4 a 5 anos e 11 meses
	Brincadeiras e Interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	O Eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Escuta, fala, pensamento e imaginação Traços, sons, cores e formas Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	1600
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Física			
	CARGA HORÁRIA SEMANAL		40	
	TOTAL GERAL CARGA HORÁRIA		1600	
Boituva, ____ de ____ de 20____.	Boituva, ____ de ____ de 20____.		Pela homologação.	
Diretor de Escola	Supervisão de Ensino			

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
TURNO	Início
X Integral	De 2ª a 6ª 07h00
	Término
	De 2ª a 6ª 17h00
CARGA HORÁRIA – EDUCAÇÃO INFANTIL "INTEGRAL"	
Diária	2ª a 6ª Feira: 04 aulas
Semanal	40 aulas
Intervalo	1 hora
Annual Integral	1600
Dias Letivos	200 dias de atividades escolares
DURAÇÃO	
Aula	50 minutos
Intervalo	20 minutos
Dias Letivos	200 dias de atividades escolares
Homologação, Boituva, ____ de ____ de 20____.	
Secretaria Municipal de Educação	

Secretaria Municipal de
Educação



Boituva
Construindo o progresso
de mãos dadas

**DIRETRIZES OPERACIONAIS
MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO
INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
DA REDE DE ENSINO DE
BOITUVA**

2026

Secretaria Municipal de
Educação



Boituva
Construindo o progresso
de mãos dadas

GESTÃO MUNICIPAL 2024-2028 PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

JOELMIR CAMARGO

VICE-PREFEITO

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JOYCE FAVORETTI CARDOSO

DENISE APARECIDA COELHO

FABIANI PÁSCOLI

SIMONE APARECIDA RIBEIRO PACHECO

DIRETORES DE DEPARTAMENTO DA REDE

CLAÚDIO RENATO AMADIO GUERREIRO

FABIANE REGINA DOS SANTOS PÁSCOLI

KATIÚCIA DE LIMA ALVES BERTHO

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ADRIANA MOLITOR DA SILVA

MARIA DE LOURDES FERREIRA PAIVA

REPRESENTANTES ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ALTIVA LUCAS SOLDERA

ELAINE BELLUCI SILVA

DULCILENE VENTURA DE PAULA

REPRESENTANTES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ANA LUCIA FAVORETTI

REPRESENTANTE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Sumário

- 1. APRESENTAÇÃO 4
- 2. INTRODUÇÃO..... 4
- 3. FUNDAMENTOS, CONCEITOS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE BOITUVA 6
- 4. ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOITUVA 7
- 5. GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL 9
- 6. DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 10
- 7. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E DA JORNADA ESCOLAR 10
- 8. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL 11
- 9. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS NO ENSINO FUNDAMENTAL 12
- 10. EDUCAÇÃO ESPECIAL..... 12
- 11. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA 14
- 12. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL 14
- 13. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16
- 14. EIXOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 16
- 15. CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL ... 18
- 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS 19
- 17. BIBLIOGRAFIA 20



1. APRESENTAÇÃO

A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento social, humano e econômico do município de Boituva. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação vem investindo de forma contínua na consolidação de políticas públicas que garantam o acesso, a permanência, o cuidado e o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede municipal de ensino.

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral representa um avanço significativo ao fortalecer uma proposta pedagógica voltada à formação integral dos estudantes, contemplando as dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural. Trata-se de uma política construída de forma coletiva, com a participação da Secretaria Municipal de Educação, das equipes gestoras, dos profissionais da educação, dos conselhos, das famílias e da comunidade local.

A ampliação da jornada escolar é compreendida não apenas como aumento do tempo na escola, mas como ampliação das oportunidades educativas, das experiências formativas e do acesso a diferentes linguagens, saberes e práticas pedagógicas. Nesse contexto, a Educação Integral em Tempo Integral reafirma a escola como espaço de aprendizagem significativa, proteção social, convivência, cidadania e desenvolvimento integral.

Ao instituir e orientar essa política, o município de Boituva reafirma seu compromisso com uma educação pública de qualidade social, fundamentada nos princípios da equidade, inclusão, gestão democrática e respeito às especificidades do território e das comunidades escolares. Este documento se apresenta como referência para o planejamento, a organização e a execução das ações pedagógicas, administrativas e de financiamento, contribuindo para o fortalecimento de práticas educativas transformadoras e para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito social fundamental e dever do Estado, da família e da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. Nesse contexto, a Educação Integral em Tempo Integral consolida-se como estratégia essencial para a



efetivação desse direito, ao ampliar e qualificar as oportunidades educativas e promover a formação humana integral.

No âmbito nacional, essa concepção é fortalecida pela Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, coordenado pelo Ministério da Educação, reafirmando a educação integral como política pública estruturante e permanente, articulada a um projeto de sociedade democrática, inclusiva e socialmente referenciada. O programa dialoga diretamente com a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo ao menos 25% dos estudantes da educação básica.

No âmbito local, essa diretriz encontra respaldo no Plano Municipal de Educação de Boituva (Lei nº 7.148/2015), que prevê a ampliação progressiva da Educação em Tempo Integral. A ampliação acontecerá especialmente no Ensino Fundamental I, bem como previsão para criação de uma Comissão de Estudos com a finalidade de analisar a viabilidade de implantação de uma turma piloto de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental II.

A referida comissão terá caráter consultivo e propositivo, sendo responsável por realizar estudos técnicos, pedagógicos, administrativos e financeiros, considerando a infraestrutura disponível, a organização curricular, a carga horária docente, a disponibilidade de recursos humanos e materiais, bem como as especificidades da comunidade escolar. Os resultados desses estudos subsidiarão a tomada de decisão da gestão educacional quanto à implementação gradual da proposta, respeitando os princípios da equidade, da qualidade do ensino e da sustentabilidade das ações, tendo como estratégia de melhoria da qualidade social da educação. A ampliação do tempo escolar é compreendida não como mera extensão da permanência do estudante na escola, mas como ampliação intencional e qualificada das experiências educativas, integrando dimensões cognitivas, físicas, emocionais, sociais e culturais, em consonância com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A trajetória da educação pública em Boituva é marcada por investimentos na ampliação do acesso, na melhoria da infraestrutura escolar e na valorização dos profissionais da educação, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. A rede municipal consolidou práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, com fortalecimento da gestão democrática, projetos educacionais contextualizados e ações de ampliação da jornada escolar, parcerias intersetoriais e uso de espaços educativos do território.

Essas experiências constituem uma base sólida para a implementação da Educação



Integral em Tempo Integral no município. Diante desse cenário, as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral de Boituva têm por finalidade orientar o planejamento, a organização e a implementação dessa política na rede municipal de ensino, assegurando a articulação entre os marcos legais, as diretrizes pedagógicas e as condições reais das unidades escolares, constituindo-se como referência para gestores, profissionais da educação e comunidade escolar.

3. FUNDAMENTOS, CONCEITOS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE BOITUVA

A Educação Integral em Tempo Integral no município de Boituva fundamenta-se na concepção de educação como um processo contínuo, intencional e integrado, voltado ao desenvolvimento pleno dos estudantes em suas múltiplas dimensões. Reconhece o estudante como sujeito de direitos, histórico e socialmente situado, demandando práticas pedagógicas que superem a fragmentação curricular e promovam aprendizagens significativas.

Em Boituva, a Educação Integral em Tempo Integral é compreendida como política pública estruturante, alinhada aos princípios constitucionais, às diretrizes nacionais da educação básica e às normativas do sistema municipal de ensino, em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 7/2025. Essa normativa reafirma a centralidade do estudante, a articulação entre tempos, espaços e saberes e a corresponsabilidade entre escola, família, território e políticas públicas intersetoriais.

A ampliação da jornada escolar está associada a uma proposta pedagógica consistente, que integra a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os itinerários formativos complementares, respeitando as especificidades das etapas e modalidades da educação básica, configurando-se como reorganização qualitativa do trabalho pedagógico. A política orienta-se pelos princípios da equidade, inclusão, gestão democrática, valorização da diversidade e respeito às identidades culturais e territoriais, garantindo acesso, permanência e aprendizagem, especialmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Outro princípio central é a integração curricular, que articula áreas do conhecimento, projetos pedagógicos e práticas culturais, esportivas, artísticas, científicas e tecnológicas, reconhecendo o território como espaço educativo e fortalecendo parcerias e ações intersetoriais. A Educação Integral em Tempo Integral pressupõe o



fortalecimento do Projeto Político-Pedagógico como instrumento organizador do trabalho educativo, expressando a identidade da escola, a organização dos tempos e espaços e o acompanhamento das aprendizagens.

Esses fundamentos, conceitos e princípios orientam as diretrizes operacionais da rede municipal de Boituva, a organização das matrículas, a definição da jornada escolar, a atuação dos profissionais da educação e o planejamento das práticas pedagógicas, assegurando coerência entre concepção, intencionalidade educativa e ações no cotidiano escolar.

4. ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO E CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOITUVA

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Boituva deve ser precedida de estudo de viabilidade multidimensional, conforme a Portaria MEC nº 1.495/2023 e o Guia do MEC para Alocação e Distribuição de Matrículas em Tempo Integral, considerando de forma integrada aspectos socioeconômicos, educacionais, estruturais e de gestão, com foco na equidade e na qualidade da oferta.

A Secretaria Municipal de Educação deverá priorizar a criação e ampliação de matrículas em escolas localizadas em territórios de maior vulnerabilidade social, utilizando indicadores como IDHM, INSE/INEP, resultados do SAEB e dados do CadÚnico. O cruzamento entre indicadores de aprendizagem e o perfil socioeconômico das comunidades atenderá à tomada de decisões baseada em evidências.

A avaliação da infraestrutura escolar é condição para a ampliação da jornada, considerando a capacidade física das unidades, a reorganização de espaços existentes e a possibilidade de parcerias com equipamentos públicos e comunitários do território. Também é necessário o dimensionamento adequado dos recursos humanos, incluindo professores, profissionais de apoio e equipes gestoras, garantindo qualidade pedagógica e funcionamento adequado.

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral deve estar prevista no Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares e fundamentar-se nos princípios da gestão democrática, com participação da comunidade escolar nas decisões relativas à ampliação da jornada. O diagnóstico socioeconômico e educacional deve integrar o



PPP, articulando indicadores de desempenho e contexto socioterritorial, conforme orientações do MEC.

Dessa forma, a ampliação das matrículas em Educação Integral em Tempo Integral em Boituva deve ocorrer de maneira planejada, gradual e equitativa, assegurando atendimento prioritário aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade e com maiores desafios educacionais.

As matrículas para o atendimento em período integral ocorrerão mediante manifestação formal de interesse da família ou responsável legal, por meio do preenchimento de formulário digital, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação em período previamente divulgado.

A oferta de vagas para o período integral será organizada conforme a capacidade de atendimento das unidades escolares e seguirá critérios objetivos de priorização, com ênfase na situação de vulnerabilidade social, considerando indicadores definidos pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as políticas públicas de proteção social e educacional.

Será elaborada e divulgada uma lista pública de classificação, garantindo transparência, equidade e publicidade ao processo. Os estudantes classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para efetivação da matrícula diretamente na unidade escolar designada, dentro dos prazos estabelecidos.

Considerando que o Município oferece vagas em período parcial, assegurando atendimento aos estudantes que necessitam de flexibilização de horário para participação em projetos esportivos, artísticos e culturais, os alunos que optarem pelo período integral não poderão sair mais cedo da unidade escolar, devendo cumprir integralmente a jornada diária prevista, em conformidade com a matriz curricular da Educação em Tempo Integral.

O estudante regularmente matriculado no período integral deverá cumprir integralmente a jornada ampliada ao longo de todo o ano letivo, garantindo a continuidade do projeto pedagógico e a efetividade das ações educacionais propostas.

A criança matriculada em período integral que solicitar transferência para outra unidade escolar que não disponha de atendimento em período integral passará a ser atendida em período parcial, devendo cumprir os horários e a organização da jornada escolar ofertados pela unidade de destino, não sendo garantida a manutenção da jornada ampliada.

As vagas remanescentes nas turmas de período integral, decorrentes de transferências, desistências ou reorganizações internas, serão ofertadas preferencialmente ao final do



ciclo de avaliação, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando planejamento pedagógico, equidade no acesso e continuidade do processo educativo.

5. GESTÃO DEMOCRÁTICA E CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A participação da comunidade escolar constitui um dos pilares fundamentais da educação pública brasileira e da consolidação de práticas democráticas no âmbito das unidades escolares. Nesse sentido, o artigo 12, inciso VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece que os estabelecimentos de ensino devem articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

No contexto da Educação Integral em Tempo Integral, a gestão democrática assume papel central, uma vez que pressupõe a construção coletiva de decisões pedagógicas, organizacionais e administrativas, fortalecendo o vínculo entre escola, família e território.

De acordo com a Lei nº 14.640/2023, os recursos do FUNDEB destinados à ampliação da jornada escolar em tempo integral estão condicionados à comprovação de práticas de gestão democrática e de articulação intersetorial (art. 6º). Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação de Boituva deverá assegurar que a implementação da Educação Integral em Tempo Integral seja precedida de consulta à comunidade escolar, envolvendo estudantes, famílias, professores, equipe gestora, profissionais da educação e representantes da comunidade local.

Os pressupostos e critérios para a implementação das matrículas em tempo integral deverão observar as orientações constantes no Guia para a Alocação e Distribuição de Matrículas em Tempo Integral com Eficiência e Equidade, publicado pelo Ministério da Educação (2023).

A gestão democrática configura-se, portanto, como princípio indissociável da educação pública, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 206, inciso VI) e reafirmado pela LDB. No âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, essa gestão se materializa por meio de instâncias participativas, ações de controle social e práticas interssetoriais, assegurando que as políticas educacionais implementadas no município de Boituva reflitam as necessidades coletivas, promovam equidade e garantam o direito à educação integral.



6. DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Educação Integral em Tempo Integral, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Boituva, deverá assegurar práticas pedagógicas que contemplem as seguintes dimensões:

Dimensão cultural: refere-se à apreciação, fruição e produção cultural em suas diversas linguagens, ao reconhecimento das identidades, ao respeito às diferentes perspectivas, práticas e costumes sociais.

Dimensão intelectual: relaciona-se à apropriação das linguagens, códigos e tecnologias, ao desenvolvimento do pensamento lógico e crítico, à capacidade de acessar, produzir e interpretar informações e de realizar a leitura crítica do mundo.

Dimensão emocional ou afetiva: compreende o autoconhecimento, a autoconfiança, a capacidade de interação com o outro, o sentimento de pertencimento e as possibilidades de auto realização e reinvenção.

Dimensão social: diz respeito à participação no coletivo, ao exercício da cidadania, à compreensão das questões sociais, ao reconhecimento de direitos e deveres e à responsabilidade social.

Dimensão física: envolve a compreensão do corpo, o autocuidado, a promoção da saúde, a prática corporal, motora e esportiva.

7. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E DA JORNADA ESCOLAR

Com a garantia das condições estruturais, materiais e humanas, as Unidades Escolares da rede municipal de Boituva poderão organizar rotinas pedagógicas que atendam às especificidades de cada etapa e modalidade de ensino, devendo tais organizações constar no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola.

A organização do trabalho pedagógico deverá ter como núcleo a articulação entre tempos, espaços, ambientes e materiais, de forma integrada, assegurando uma rotina coerente com os interesses, necessidades e características dos estudantes.

A jornada escolar mínima deverá atender ao disposto na Lei nº 14.640/2023, com, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Essa organização deverá evitar a fragmentação da jornada em turnos distintos, garantindo a continuidade dos processos de ensino e aprendizagem. Não haverá



reprovação nos projetos interdisciplinares da parte diversificada, permanecendo a avaliação da parte comum submetida às normativas municipais vigentes.

Os momentos destinados às refeições, intervalos, descanso e transição entre períodos deverão ser acompanhados por profissionais e compreendidos como tempos educativos, com intencionalidade pedagógica, favorecendo a formação de hábitos saudáveis, a convivência, o lazer e o bem-estar dos estudantes.

Os estudantes matriculados em escolas mistas, em turmas de período integral, poderão ter a continuidade das atividades previstas na matriz curricular da Educação em Tempo Integral desenvolvidas no espaço físico do Centro de atividades complementares - CAENA, quando assim organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

O CAENA configura-se como extensão do espaço escolar, integrando o projeto pedagógico da unidade e atuando de forma corresponsável pela execução do currículo, garantindo a articulação pedagógica, a intencionalidade educativa e a continuidade das experiências de aprendizagem, sem prejuízo à unidade curricular e ao direito dos estudantes à educação integral.

8. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), a criança é considerada o centro do planejamento curricular, reconhecida como sujeito histórico e de direitos. As propostas pedagógicas se materializam nas interações e práticas cotidianas que envolvem brincar, imaginar, experimentar, narrar, questionar e produzir cultura.

A organização dos tempos e espaços na Educação Infantil em Tempo Integral deverá considerar a realidade, a estrutura e o contexto sociocultural de cada Unidade Escolar, respeitando os ritmos, interesses e necessidades das crianças. A rotina escolar deve ser compreendida como elemento estruturante do cotidiano, sem se tornar rígida ou mecanizada, permitindo flexibilidade e abertura ao inesperado, sempre com intencionalidade pedagógica.

As práticas sociais, como alimentação, repouso, higiene e cuidado, devem integrar o planejamento pedagógico, articulando-se às diferentes linguagens e experiências, reafirmando a indissociabilidade entre educar e cuidar, princípio fundamental da Educação Infantil.



9. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, a Educação Integral em Tempo Integral amplia as oportunidades educativas por meio do acesso às artes, à cultura, ao esporte, à ciência, à tecnologia e a outras experiências formativas que favoreçam o desenvolvimento integral do estudante.

As propostas pedagógicas devem promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, reconhecendo o estudante como ser íntegro e indivisível (SEB/MEC, 2004).

Nos Anos Iniciais, a organização do trabalho pedagógico deve assegurar a continuidade das aprendizagens iniciadas na Educação Infantil, respeitando os tempos da infância. Nos Anos Finais, considerando as transformações próprias da adolescência, a escola deverá organizar a jornada de forma a minimizar a fragmentação curricular, favorecendo práticas integradas, aulas em blocos e projetos interdisciplinares.

A ampliação da jornada não se restringe ao aumento do tempo em sala de aula ou ao reforço de componentes curriculares específicos, mas à diversificação de experiências educativas que contemplem todas as dimensões do desenvolvimento humano, considerando a realidade local e o contexto da comunidade escolar.

10. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2001, constitui-se como modalidade transversal a todas as etapas e modalidades da Educação Básica, assegurando o direito à educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os estudantes.

No âmbito da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Boituva, a organização do tempo escolar para estudantes público-alvo da Educação Especial deverá ser planejada de forma intencional e flexível, garantindo a participação plena, o acesso ao currículo e o desenvolvimento integral, respeitando as especificidades individuais, as habilidades e potencialidades, bem como o período de permanência saudável.

A organização dos tempos deverá contemplar, quando necessário, a liberação do estudante para participação em atendimentos terapêuticos e procedimentos voltados à



saúde integral, assegurando o direito de se ausentar das atividades escolares sem prejuízo pedagógico, com garantia de acompanhamento, adaptação e reposição das atividades, em articulação com as políticas de saúde e de assistência social.

A articulação entre escola, família, Secretaria Municipal de Educação e profissionais das áreas da saúde e da assistência social é fundamental para a construção de um Plano de Atendimento Individualizado, bem como para a definição de uma organização do tempo escolar que favoreça o desenvolvimento e o bem-estar do estudante.

Os estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação matriculados na Educação Integral em Tempo Integral poderão ter flexibilizada a carga horária, quando houver impossibilidade de permanência em tempo integral em razão de condições de saúde física e/ou mental, devidamente atestadas por profissional da área médica. Essa flexibilização deverá ser avaliada pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo o atendimento adequado às necessidades do estudante.

Quando observados comprometimentos que impactem a permanência em tempo integral, o estudante deverá ser avaliado pela equipe pedagógica da escola e da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de ajustar a carga horária ideal, garantindo o direito à educação com equidade, respeito e dignidade.

Os estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados no período integral deverão cumprir a jornada escolar ampliada, assegurando sua participação nas atividades pedagógicas e nas propostas formativas previstas no currículo da Educação em Tempo Integral.

Em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 07/2025, será garantido o direito à flexibilização da jornada escolar sempre que necessário para viabilizar o acesso a serviços de saúde e de assistência social, bem como para o cumprimento de compromissos devidamente comprovados, tais como consultas, atendimentos especializados, terapias, avaliações ou eventos de natureza similar.

A flexibilização da jornada não implicará prejuízo ao direito à educação integral do estudante e deverá ser organizada de forma planejada e articulada entre a unidade escolar, a família e a Secretaria Municipal de Educação, respeitando as especificidades do aluno, assegurando sua inclusão, permanência e desenvolvimento integral no contexto escolar.



11. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA

A organização da jornada docente observa a Lei nº 11.738/2008, garantindo até 40 horas semanais e, no mínimo, 1/3 da carga horária para hora-atividade, destinada ao planejamento, avaliação, formação continuada e trabalho colaborativo. Na Educação Integral, a hora-atividade é estratégica para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e para a integração curricular.

A proposta prioriza a unidocência, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, favorecendo vínculos pedagógicos, acompanhamento integral dos estudantes e maior articulação entre áreas do conhecimento, respeitando a formação do docente e as necessidades dos alunos. A atuação interdisciplinar pode envolver professores, monitores e mediadores culturais, conforme o projeto pedagógico da escola.

A atuação na Educação Integral em Tempo Integral prioriza servidores efetivos da rede municipal, por meio de edital da Secretaria Municipal de Educação, com validação do Comitê Municipal de Educação Integral, podendo haver contratação temporária quando necessário.

A formação continuada é eixo estruturante da política, sendo garantida durante a jornada de trabalho e voltada à atuação interdisciplinar, intersetorial e territorializada, incluindo Temas Contemporâneos Transversais. Desde a implementação do tempo integral, o município promove ações formativas para consolidação da política e reestruturação dos PPPs.

12. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

O currículo assume centralidade como elemento estruturante da formação integral, sendo compreendido como espaço de escolhas, disputas e construção coletiva de projetos educativos comprometidos com determinados horizontes de sociedade, de cultura, de território e de sujeito. Toda proposição formativa implica decisões curriculares que refletem valores, intencionalidades pedagógicas e compromissos com a equidade e a justiça social.

De acordo com a Resolução CME nº 02, de 13 de setembro de 2023, que institui os princípios da Educação Integral em Tempo Integral no município de Boituva, o currículo deve ser orientado pelos seguintes fundamentos:

I – Integralidade, garantindo o desenvolvimento equilibrado das dimensões cognitivas,



afetivas, psicomotoras, sociais, culturais e éticas dos estudantes;

II – Intersetorialidade, promovendo a articulação entre políticas públicas e serviços que contribuam para a melhoria da qualidade da educação;

III – Transversalidade, assegurando práticas interdisciplinares que relacionem o conhecimento escolar aos interesses, às vivências e aos problemas reais dos estudantes e da comunidade;

IV – Diálogo escola-comunidade, reconhecendo e valorizando os saberes do território, as tradições culturais e as práticas sociais locais;

V – Territorialização, ampliando os espaços educativos para além dos muros da escola, por meio de parcerias e projetos socioculturais significativos;

VI – Trabalho em rede e convivência escolar, fortalecendo ações colaborativas entre profissionais, estudantes, famílias e comunidade.

Esses princípios orientam a construção de um currículo integrado e integrador, que articula a formação comum prevista na BNCC às experiências formativas diversificadas, considerando as especificidades do território de Boituva, suas potencialidades culturais, ambientais, sociais e econômicas.

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral requer a revisão e o fortalecimento dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares, superando a lógica fragmentada de turno e contraturno e consolidando um turno único, no qual o currículo se organize de forma contínua, articulada e intencional. Esse currículo deve ampliar, aprofundar e diversificar as aprendizagens essenciais, integrando práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer, de brincar, de investigação científica e de uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação.

De forma transversal, o currículo da Educação Integral em Boituva deve contemplar a promoção da cultura de paz, dos direitos humanos, da educação ambiental, da educação para o cuidado e a saúde integral, bem como da educação para as relações étnico-raciais, com estratégias e metas voltadas à redução das desigualdades étnico-raciais, socioeconômicas, territoriais e de gênero.

A inclusão constitui princípio inegociável dessa proposta curricular, assegurando o atendimento pleno ao público-alvo da Educação Especial e da Educação Bilíngue de Surdos, com garantia dos direitos de aprendizagem, acessibilidade, participação e desenvolvimento integral, respeitando as singularidades de cada estudante.

Os estudantes são reconhecidos como protagonistas do processo educativo, participando ativamente da construção coletiva dos saberes, das práticas e das experiências formativas, em uma perspectiva de progressiva autonomia,



corresponsabilidade e participação social.

Nesse sentido, o currículo da Educação Integral em Tempo Integral no município de Boituva se constitui como um instrumento dinâmico, flexível e contextualizado, permanentemente reelaborado a partir do diálogo com o território educativo, com as famílias, com os educadores e com a comunidade, assegurando o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para cada etapa e modalidade da educação básica e contribuindo para a formação de sujeitos críticos, solidários e comprometidos com a transformação social.

13. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Boituva constituem-se como elementos essenciais para assegurar a efetividade, a transparência e o aprimoramento contínuo da política pública, em consonância com as diretrizes do Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral (2023–2026), instituído pelo Ministério da Educação.

A política municipal adota a avaliação processual como eixo estruturante, compreendendo o acompanhamento contínuo das ações como instrumento de tomada de decisão, correção de rotas e qualificação da oferta educacional. A implementação da Educação Integral em Tempo Integral no município pressupõe a realização de estudos de viabilidade multidimensionais, conforme orienta a Portaria MEC nº 1.495/2023, contemplando análises socioeconômicas e educacionais, condições de infraestrutura, disponibilidade de recursos humanos e financeiros, bem como práticas de gestão democrática, com consulta à comunidade escolar.

14. EIXOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As estratégias de monitoramento e avaliação da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Boituva deverão considerar, entre outros, os seguintes eixos:

I - Ampliação de Matrículas
Acompanhar a expansão progressiva da oferta de Educação Integral em Tempo Integral, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Boituva, priorizando unidades escolares situadas em territórios de maior vulnerabilidade social. O monitoramento deverá observar tanto o número de escolas



atendidas quanto o percentual de estudantes matriculados, garantindo equidade no acesso.

II – Reestruturação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP)
Avaliar a adequação e a coerência dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares às diretrizes da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, assegurando a integração entre áreas do conhecimento, saberes comunitários, práticas territoriais e diferentes tempos e espaços educativos. A revisão dos PPPs deverá fortalecer a concepção da escola como núcleo articulador de uma comunidade de aprendizagem, conectada ao território.

III – Parcerias e Intersetorialidade
Monitorar a efetivação das parcerias interinstitucionais e das ações intersetoriais envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e demais políticas públicas, como Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, bem como instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e equipamentos públicos do território. A articulação com as famílias e a comunidade local será considerada elemento central para o fortalecimento da política.

IV – Infraestrutura e Gestão de Recursos
Verificar continuamente as condições físicas das unidades escolares para a ampliação da jornada em tempo integral, incluindo a adequação e a resignificação de espaços educativos, bem como a viabilidade de utilização de equipamentos territoriais. O monitoramento da gestão dos recursos financeiros, incluindo aqueles provenientes do FUNDEB e do Programa Escola em Tempo Integral, deverá observar os critérios de transparência, eficiência, gestão democrática e articulação intersetorial, conforme normativas vigentes.

V – Formação dos Profissionais da Educação
Acompanhar a oferta e a participação dos profissionais da educação em ações de formação continuada, voltadas à consolidação de práticas pedagógicas integradoras, interdisciplinares e alinhadas aos princípios da Educação Integral em Tempo Integral, assegurando condições para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Para subsidiar o monitoramento e a avaliação, poderão ser utilizados indicadores educacionais e socioeconômicos, tais como os dados do INEP, INSE, SAEB, Censo Escolar e informações provenientes de cadastros sociais oficiais, conforme orientações do Ministério da Educação. Esses instrumentos permitirão a identificação de escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade, garantindo a priorização de ações e a promoção da equidade.



A participação da comunidade escolar nos processos de acompanhamento, avaliação e tomada de decisão será assegurada por meio das instâncias de gestão democrática, especialmente os Comitês de Educação Integral, fortalecendo o caráter autônomo, participativo e territorializado da política.

15. CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A implementação da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Boituva ocorrerá de forma gradativa, considerando a capacidade da rede municipal, a disponibilidade orçamentária e as condições estruturais das unidades escolares, com vistas à melhoria contínua do sistema educacional municipal e das condições de vida da população.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações previstas decorrem daqueles estabelecidos nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal, bem como do disposto na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, podendo ainda ser complementados por outros programas e transferências financiados pela União ou pelo Governo do Estado.

A aplicação desses recursos deverá ocorrer em despesas caracterizadas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme definido no artigo 70 da Lei nº 9.394/96, observadas as normas específicas e a regulamentação própria de cada um dos programas de financiamento mencionados.

A execução dos recursos deverá atender aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle social, sendo destinada ao custeio das ações pedagógicas, à valorização dos profissionais da educação, à manutenção e desenvolvimento do ensino e às demais despesas necessárias à efetivação da política de educação integral.

A gestão dos recursos observará as normas estabelecidas pelos órgãos de controle e acompanhamento, bem como as diretrizes do Conselho Municipal de Educação.

Para além do acompanhamento das matrículas e dos indicadores quantitativos, a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral deverá ser submetida a ciclos periódicos de avaliação e reestruturação, analisando os impactos das decisões



políticas no cotidiano escolar e seus efeitos sobre as práticas pedagógicas, a organização da escola e a formação dos estudantes.

Essa abordagem possibilita uma análise crítica da trajetória da política, desde sua formulação até sua implementação no contexto da prática, permitindo compreender como as decisões institucionais reverberam nas ações escolares e contribuem para a formação de cidadãos comprometidos com os direitos fundamentais, o respeito à diversidade e o aperfeiçoamento pessoal, social e profissional.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Boituva representa um avanço significativo na consolidação de uma educação pública comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes, em consonância com os princípios da educação integral e com as diretrizes da política educacional brasileira. A adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pelo Ministério da Educação, bem como a destinação de recursos para a ampliação de matrículas, constituem passos importantes para o fortalecimento da Educação Integral em Tempo Integral como política pública permanente, orientada pela equidade e pela qualidade social da educação.

As experiências históricas da educação integral no Brasil evidenciam a relevância de propostas que superam a ampliação quantitativa da jornada escolar e assumem a formação humana em suas múltiplas dimensões como eixo estruturante do processo educativo. Nesse sentido, a política municipal de Boituva reafirma o compromisso com práticas pedagógicas que ampliem tempos, espaços e oportunidades educativas, articulando a escola ao território e à vida comunitária.

Todavia, a implementação efetiva da Educação Integral em Tempo Integral impõe desafios que exigem planejamento, intencionalidade pedagógica e gestão qualificada. A ampliação da jornada escolar não deve se restringir à oferta de atividades adicionais desconectadas do projeto educativo, mas configurar-se como uma proposta integrada, capaz de ressignificar o currículo e as práticas pedagógicas. A reestruturação dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares constitui-se como desafio central, demandando a revisão de normas, a redefinição da identidade da escola como espaço de aprendizagem integral e a articulação de diferentes dimensões formativas, tais como os conhecimentos específicos, o acompanhamento pedagógico, a formação pessoal e social e as experiências culturais, artísticas, esportivas e de lazer.



Outro desafio relevante refere-se à garantia de infraestrutura adequada e ao dimensionamento do quadro de profissionais, de modo a atender às exigências da jornada ampliada com qualidade e segurança. O financiamento da política, ainda que amparado por recursos do FUNDEB e do Programa Escola em Tempo Integral, requer planejamento orçamentário contínuo e responsável, considerando os custos relacionados à alimentação escolar, ao transporte, aos materiais pedagógicos e à manutenção dos espaços educativos.

A gestão democrática e a participação efetiva da comunidade escolar — envolvendo estudantes, famílias, profissionais da educação e lideranças locais — constituem elementos indispensáveis para a sustentabilidade da política de Educação Integral em Tempo Integral. A tomada de decisões de forma colaborativa fortalece o vínculo entre escola e território, assegurando que a ampliação da jornada escolar esteja alinhada às necessidades, potencialidades e expectativas da comunidade.

A superação dos desafios inerentes à implementação da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Boituva depende de um planejamento integrado, do monitoramento contínuo das ações, da avaliação permanente dos resultados e, sobretudo, do compromisso coletivo em transformar a escola e o território em espaços de formação humana plena, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva por meio da educação.

17. BIBIOGRAFIA

BOITUVA (Município). Decreto Municipal nº 2.961, de 23 de abril de 2024. Institui a Política Municipal de Educação Integral da rede municipal de ensino de Boituva. Boituva: Prefeitura Municipal de Boituva, 2024.

BOITUVA (Município). Portaria SME nº 07/2025. Cria a Comissão para Estudo e Elaboração da Proposta Curricular Municipal para o Tempo Integral e dá outras providências.

BOITUVA (Município). Resolução SME nº 13/2023, de 29 de junho de 2018. Estabelece as diretrizes para a organização e funcionamento da Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Boituva.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. (Revogada). Instituiu o FUNDEB.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de



Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB permanente.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Escola em Tempo Integral: documentos orientadores, referenciais pedagógicos e normativos. Brasília, DF: MEC, 2023–2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 01/2026

Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 01/2026

Assunto: Proposta Curricular da Escola em Tempo Integral, Matriz Curricular para Escola em Tempo Integral e Diretrizes Operacionais Municipais da Escola Integral em tempo Integral

I - RELATÓRIO

O presente documento resulta do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Boituva, em articulação com a Comissão da Escola em Tempo Integral, composta por diretores e coordenadores da rede municipal de ensino.

Tem como finalidade servir como documento norteador para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, oferecendo referências conceituais, pedagógicas e organizacionais que orientem a implementação e o fortalecimento da Educação em Tempo Integral no município, contemplando as matrizes curriculares e os direcionamentos pedagógicos necessários.

A ampliação da carga horária escolar, conforme estabelecido na Resolução CNE/CEB nº 7/2025, associada à oferta de atividades complementares diversificadas, possibilita a construção de novos tempos e espaços educativos. Para os professores, esse modelo demanda planejamento coletivo, interdisciplinaridade, uso flexível dos espaços e uma pedagogia centrada na interação, na escuta e na autoria dos estudantes.

A implementação da Escola em Tempo Integral configura-se, portanto, como um processo cuidadoso, contínuo e colaborativo, que vem sendo progressivamente implantado no município. Este documento nasce com o objetivo de apoiar esse percurso, oferecendo diretrizes e reflexões que orientem as práticas educativas voltadas à formação integral das crianças do município de Boituva.

II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Boituva/SP emite PARECER FAVORÁVEL à elaboração e à aplicação da Proposta Curricular da Escola em Tempo Integral, da respectiva Matriz Curricular e das Diretrizes da Escola Integral em Tempo Integral.

Boituva, 29 de Janeiro de 2026.

Cristiane Módolo Pico



Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE PICCO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/311F-5FC8-D2A2-7F1E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 311F-5FC8-D2A2-7F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE PICCO (CPF 256.XXX.XXX-61) em 29/01/2026 08:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/01/2026 às 08:20 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

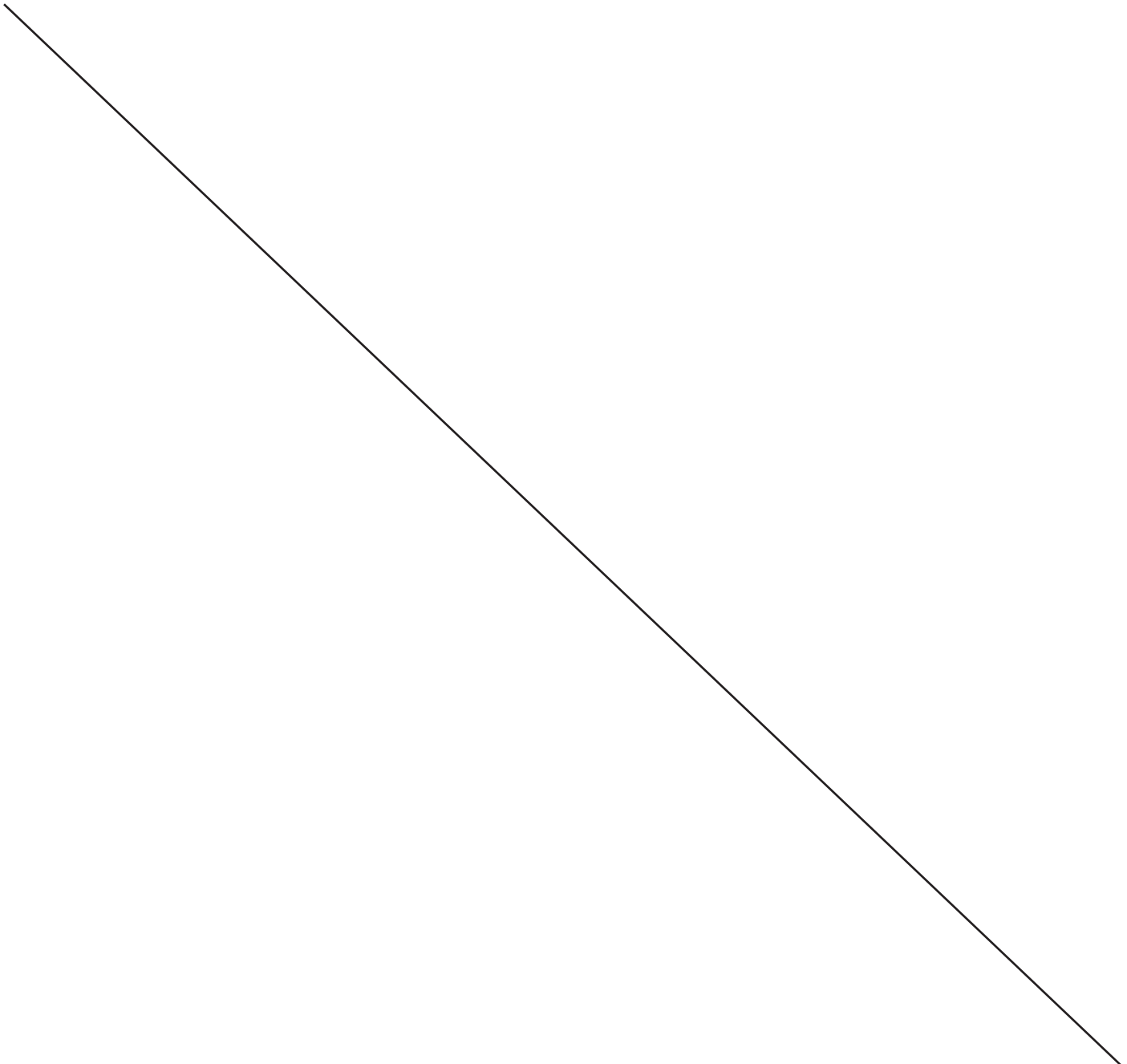
<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/311F-5FC8-D2A2-7F1E>



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SALAS LOCALIZADAS NA EMEF “PROFª IRIS CASTRO AMADIO”, A TÍTULO PRECÁRIO E TRANSITÓRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOITUVA E A FACULDADE INTEGRADA DE BOITUVA – FIB, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA (PROTOCOLO) Nº 11.599/2024. ASSINATURA: 29/01/2026. BOITUVA/SP, 29 DE JANEIRO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA.



EXTRATO DE CONTRATO LC 279/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO LC Nº 279/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2025. CONTRATO: 279/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS: AVENIDA JOAQUIM TRUJILLO, RUA GUILHERME PRIMO E RUA MARIA CACILDA ANDRADE ROSA (TRECHO DA RUA ROSALINA GIANOTTI NOGUEIRA ATÉ A RUA ESTRELA GOMES BERTOLLI), NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. PRAZO: FICA SUSPENSO O PRAZO DO CONTRATO LC Nº 279/2025 POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 13/01/2026, COM TÉRMINO EM 12/04/2026. ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 29 DE JANEIRO DE 2026. RAFAEL GÓES BISCARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 14/2025

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO CUJO OBJETO É **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS: RUA ROSALINA GIANOTTI NOGUEIRA, RUA MANOEL MARQUES, RUA CELESTE MELARÉ E RUA ESTRELA GOMES BERTOLLI, NO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA., CNPJ 57.623.761/0001-17. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 29 DE JANEIRO DE 2026. EDSON JOSE MARCUSSO – PREFEITO.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PRETO E OUTROS	RUA SABIA	CHAC DOS PINHAIS	GLEBA 5	L10	10178310	177
THALITA CAROLINE ROCHA	RUA SABIA	CHAC DOS PINHAIS	G 05	8	10178330	178
JENADIR GOMES DE ASSIS	RUA JOAQUIM PAES DE ALMEIDA	RES FACULDADE	H	51	10251710	179
B M B - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ SCHINCARIOL	RES AGUA BRANCA	J	50	10236850	180
B M B - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ SCHINCARIOL	RES AGUA BRANCA	J	49	10236840	181
B M B - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ SCHINCARIOL	RES AGUA BRANCA	J	48	10236830	182
B M B - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ SCHINCARIOL	RES AGUA BRANCA	J	47	10236820	183
B M B - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA LUIZ SCHINCARIOL	RES AGUA BRANCA	J	46	10236810	184
ESPÓLIO DE LUIZ CANDIDO DA SILVA	RUA HONORINA SARTORELLI FORTUNA	PQ RES NOVO MUNDO	B	49	10025970	185
BENEDITO PAULA LEITE BISNETO	Rua MANOEL DOS SANTOS FREIRE	CENTRO			10086030	186
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104100	187
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104110	188
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104120	189
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104130	190
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104140	191
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104150	192
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104160	193
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104170	194
ANTONIO DI GIANNI	RUA SAO CRISTOVAO	VL N S APARECIDA			10104180	195
ATTILIO MARRA	RUA JOAO LEITE	JARDIM OREANA	O	11	10098320	196
ATTILIO MARRA	RUA JOAO LEITE	JARDIM OREANA	O	12	10098330	197
ATTILIO MARRA	RUA JOAO LEITE	JARDIM OREANA	O	13	10098340	198
ATTILIO MARRA	RUA JOAO LEITE	JARDIM OREANA	O	14	10098350	199
ATTILIO MARRA	RUA JOAO LEITE	JARDIM OREANA	O	1	10098360	200
ATTILIO MARRA	RUA PEDRO LEITE MIRANDA	JARDIM OREANA	O	2	10098370	201
ATTILIO MARRA	RUA PEDRO LEITE MIRANDA	JARDIM OREANA	O	3	10098380	202
ATTILIO MARRA	RUA PROF. JOSÉ ASSAD ATALLA JR	JARDIM OREANA	O	4	10098390	203
ATTILIO MARRA	RUA PROF. JOSÉ ASSAD ATALLA JR	JARDIM OREANA	O	5	1009840	204
ATTILIO MARRA	RUA PROF. JOSÉ ASSAD ATALLA JR	JARDIM OREANA	O	6	10098410	205
ATTILIO MARRA	RUA PROF. JOSÉ ASSAD ATALLA JR	JARDIM OREANA	O	7	10098420	206
ATTILIO MARRA	RUA PROF. JOSÉ ASSAD ATALLA JR	JARDIM OREANA	O	8	10098430	207
ATTILIO MARRA	RUA JOSÉ AMADIO	JARDIM OREANA	O	9	10098440	208
ATTILIO MARRA	RUA JOSÉ AMADIO	JARDIM OREANA	o	10	10098450	209
MARCO ANTONIO DINIZ DE FREITAS	RUA ANTONIO PICCO NETO	RESIDENCIAL AGUA BRANCA	Y	30	10239730	210
THAYNARA RAMOS DE MELO	RUA ANTONIO PICCO NETO	RESIDENCIAL AGUA BRANCA	Y	29	10239710	211
77 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA ZELIA DE LIMA ROSA	PORTAL VILLE AZALEIA	1	4	10291690	212
MARINALVA NOGUEIRA BEZERRA	RUA LAUDELINO CARRIEL	GSP LIFE BOITUVA	P	1	10275610	213
NOÉLIA IZIDORA DE MELO	RUA MARIA DAS GRACAS CALDANA LOPES	GSP LIFE BOITUVA	P	8	10275910	214
AGNALDO TELES DE MIRANDA	RUA MARIO MODOLO	JD RES VICENTE LAUREANO	C	18	10050510	215
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	P	8	10323150	216
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	P	7	10323160	217
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	P	6	10323170	218
ELISA NICOLETI DA SILVA	RUA PAULO CISOTTO JUNIOR	PORTAL VILLE JARDINS	P	5	10323180	219
ELISA NICOLETI DA SILVA	RUA LUIZ CANDIDO ANTONIETTI	PORTAL VILLE JARDINS	P	4	10323190	220
ELISA NICOLETI DA SILVA	RUA LUIZ CANDIDO ANTONIETTI	PORTAL VILLE JARDINS	P	3	10323200	221
ELISA NICOLETI DA SILVA	RUA LUIZ CANDIDO ANTONIETTI	PORTAL VILLE JARDINS	P	2	10323210	222
ELISA NICOLETI DA SILVA	RUA LUIZ CANDIDO ANTONIETTI	PORTAL VILLE JARDINS	P	1	10323220	223

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 29 de janeiro de 2026



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800